



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA DO CME Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2025. ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE MAIO DE 2025 O DOCUMENTO INTEGRADOR AO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BAHIA QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA DO CME Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2025. ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE MAIO DE 2025 O DOCUMENTO INTEGRADOR AO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BAHIA QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA CO006/2025
- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 042/2025
- ADJUDICAÇÃO DO PE018/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA CO006/2025
- HOMOLOGAÇÃO DO PE018/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 042/2025
- RESUMO DE DISPENSA 043/2025

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 095/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 043/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 095/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 042/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 043/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 095/2025



CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 206/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 207/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 208/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 209/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 210/2025





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ato de Criação: Lei municipal nº 161 de 15/09/2006
Reformulação: Lei municipal nº 234 de 07/12/2009
Reestruturação: Lei municipal nº 337 de 28/11/2017

PORTARIA DO CME Nº 01, de 27 de Junho de 2025.

Anexa à Resolução Nº 04 de 06 de maio de 2025 o Documento Integrador ao Referencial Curricular do Município de Malhada-Bahia que trata da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, Computação na Educação Básica, Educação Antirracista e a Política de Alfabetização nas Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Malhada-Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADA- BAHIA no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 337/2017, tendo como base a Lei nº 9394/9 e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2024

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.556/2023, Destacando o CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 307/2015 do Plano Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/2023,

CONSIDERANDO O Parecer do CME Nº 003 de 06/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - “Anexar à Resolução do CME Nº 04 de 06 de maio de 2025, O Documento Integrador ao Referencial Curricular do Município de Malhada-

E-mail: cmemalhada2021@gmail.com

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000 - Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Malhada-BA





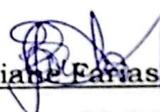
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA-BA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ato de Criação: Lei municipal nº 161 de 15/09/2006
Reformulação: Lei municipal nº 234 de 07/12/2009
Reestruturação: Lei municipal nº 337 de 28/11/2017

Bahia: Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, Computação na Educação Básica, Educação Antirracista e a Política de Alfabetização nas Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Malhada-Bahia e dá outras providencias.

Art.2º Esta Resolução entra na em vigor na data da sua homologação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Malhada-BA, 27 de junho de 2025.


Josiane Farias dos Santos Lima
PRESIDENTE DO CME DE MALHADA - BAHIA

E-mail: cmemalhada2021@gmail.com

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000 - Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Malhada-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO INTEGRADOR AO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA:
Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, Computação na Educação Básica, Educação Antirracista e a Política Municipal de Alfabetização.



EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
MALHADA-BA

MALHADA – BAHIA
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA – BAHIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Secretária Municipal de Educação

Míria Maristela da Cruz Lima de Souza

Coordenação da Educação Integral

Carla Daiane Souza Silva

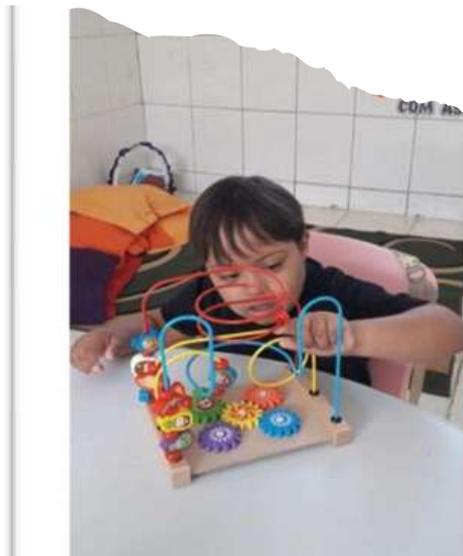
Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Agna Aparecida Pereira dos Santos
João Victor Pereira Magalhães Cardoso
Josiane Farias dos Santos Lima
Valdira Nogueira dos Santos

Assessoria Educacional

Profa. Dra. Cláudia Cristina Pinto Santos





CICLO SEM FIM

(Elton John)

Desde o dia em que ao mundo chegamos
Caminhamos ao rumo do sol
Ha mais coisas pra ver
Mais que a imaginac;ao

Muito mais pro tempo permitir

E sao tantos caminhos pra se seguir
E lugares pra se descobrir
E o sol a girar sob o azul deste ceu
Nos mantem neste rio a fluir
E o ciclo sem fim que nos guiara
A dor e a emoc;ao, pela fe e o amor!
Ate encontrar o nosso caminho
N este ciclo, neste ciclo sem fim!

(Musica tema do filme Rei Leao - Tradução livre)





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
- 2. PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**
- 3. DIAGNÓSTICO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: LEVANTAMENTO DE DADOS.**
- 4. EDUCAÇÃO INTEGRAL E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS.**
- 5. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO.**
- 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**
 - 6.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL –
 - 6.2 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA-
 - 6.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-
 - 6.4 EDUCAÇÃO DIGITAL
 - 6.5 COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA
- 7. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
 - 7.1 PROPOSTA CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 7.2 PROPOSTA CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
 - 7.3 PROPOSTA CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
- 8. PROPOSTA CURRICULAR E QUADRO MATRIZ**
- 9. PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO**
 - 9.1 ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS
 - 9.2 LITERATURA INFANTIL
 - 9.3 ATIVIDADES ESPORTIVAS
 - 9.4 EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS





9.5 EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

9.6 EDUCAÇÃO DIGITAL

9.7 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

8.9 LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

8.10 JOGOS E RECREAÇÃO

9. EDUCAÇÃO INTEGRAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

10. PROMOÇÃO À SAÚDE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.





APRESENTAÇÃO

Ha muros que só a paciência derruba.
E ha pontes que só o carinho constrói.
(Cora Carolina)

A implantação de uma Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral se constitui em imenso desafio tendo em vista a realidade das nossas escolas. Através do Decreto nº 20 de 19 de abril de 2024 instituiu a Política de educação Integral em Tempo Integral no município de Malhada, iniciativa que se construiu e vem se construindo a efetivação da melhoria da qualidade da educação pública em toda rede municipal. Progressivamente, vem se ampliando a oferta da educação integral em tempo integral para outras etapas e modalidades de ensino, contexto pelo qual se insere a atualização e complementação do Documento Curricular Referencial de Malhada.

Além das questões relacionadas à infraestrutura das escolas é possível apontar: a limitação de recursos financeiros, garantir que haja pessoal qualificado suficiente para atendimento das demandas geradas com a ampliação da jornada escolar. Contexto que exige a contratação de mais professores, assistentes educacionais e outros profissionais; formação para os profissionais da educação; alimentação escolar, desafios logísticos, entre outros.

Superar esses desafios exigirá um compromisso significativo por parte da gestão pública e de todo coletivo envolvido na educação pública. Além disso, é importante desenvolver planos de implementação flexíveis que possam ser adaptados às necessidades e recursos específicos de cada escola e comunidade.

Cientes destes desafios e imbuídos do compromisso pela necessidade de superação, o município de Malhada aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI), uma política que absorve e considera as recentes normativas que orientam o cumprimento de medidas que visam avanços na garantia de direito no campo da educação, a saber: [Lei nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023](#),





que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED); [Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023](#), que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral (ETI); a nova política de alfabetização o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que orienta a institucionalização da política municipal de alfabetização; A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq) tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para população quilombola.

É importante ressaltar, que coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

A política municipal de educação integral em tempo integral no município de Malhada, foi instituída por meio de Decreto nº 20 de 19 de abril de 2024 e a proposta pedagógica passou por análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação, Resolução Nº 04, DE 14 de maio de 2024.

Neste contexto o programa federal, ETI – Educação de Tempo Integral, oportunizou ao nosso município a pactuação inicial de 96 matrículas em 2023, visando à implantação para ano letivo de 2024. Frente ao incentivo e oportunidade de avançarmos na perspectiva da educação integral, considerando as questões de vulnerabilidade socioeconômica, elegemos uma escola do ensino fundamental anos iniciais (3º ao 5º), que atende o Ensino Fundamental I, são 219 estudantes, 24 Professores e Professoras, 1 Diretor e

1 Vice-diretor, 2 Coordenadoras Pedagógicas, 14 Educadores Sociais, 6 Merendeiras, 2 Porteiros, 2 Monitores, 12 Profissionais de Serviços Gerais,





1 Professor do AEE, como projeto piloto. Escola Municipal Paulo Freire, que para implementação da política necessitou de adequações e melhorias em seus espaços físicos. Posteriormente, em 2025 foi implementada a política de Educação em Tempo Integral na Escola Municipal São João Batista, localizada na zona rural do município e atende um público de 67 estudantes, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

As demandas representadas nas normativas acima citadas contituem pautas imprescindíveis no âmbito da política municipal de Educação em Tempo Integral, que exige realização de processos formativos e ampla discussão envolvendo todos os profissionais da educação com indispensável atuação do Conselho Municipal de Educação, com vistas a construção da proposta curricular e a ampliação de espaços de debates acerca da organização do trabalho pedagógico, qualificação do tempo ampliado por meio de um currículo pleno e integrado na perspectiva da formação humana integral.

Cientes das transformações as quais o âmbito educacional perpassa, o município comprometido e atuante considera imprescindível o processo de revisão e atualização do Referencial Curricular, reconhece o documento da política de educação integral como oportunidade de complementação ao referencial curricular desenvolvido pela rede de ensino no período de 2024.

Dessa forma, considerando a necessidade de atualização do Referencial Curricular do município de Malhada, de acordo com a equipe técnica da secretaria de educação, gestores escolares, professores, Conselho Municipal de Educação o presente documento será intitulado de DOCUMENTO INTEGRADOR AO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE MALHADA: Educação Infantil, Ensino Fundamental II, Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, contemplando as normas sobre Computação na Educação Básica, Educação Antirracista e a Política Municipal de Alfabetização.





Em 2024 para a elaboração da proposta pedagógica e desenvolvimento da política de educação integral em tempo integral, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e a comissão de elaboração da proposta pedagógica, realizou, junto à assessoria educacional especializada, diversas reuniões, encontros formativos com professores, gestores das escolas, coordenadores, funcionários e educadores sociais, além de abrir diálogo com as famílias para apresentação e discussão da proposta.

Foi aplicado e analisado diagnóstico por meio de questionário online, sob acompanhamento e supervisão de técnicos da Secretaria de Educação, com estudantes, professores e famílias, objetivando compreender as expectativas e impressões destes coletivos frente a proposta de uma escola de educação integral em tempo integral. Este diagnóstico compõe parte deste documento por representar instrumento que traduz a participações dos sujeitos na elaboração da proposta que aqui apresentamos com o objetivo de registrar, orientar e propor caminhos para o desenvolvimento de uma educação humana integral.

É imprescindível citar que o presente documento propõe diretrizes e orientações gerais para os docentes, coordenadores, gestores e toda equipe escolar, acerca da Educação Integral em tempo integral, trazendo elementos essenciais para o bom funcionamento dessa concepção de educação no município de Malhada, Bahia.

Neste sentido, a Educação Integral concebe a formação e o desenvolvimento do ser humano como princípio, tem em sua natureza a formação humana, compreende o desenvolvimento dos sujeitos em todas as dimensões, considerando as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. À vista disso, a educação integral representa, ainda que não exclusivamente, uma proposta educacional concreta de enfrentamento histórico às injustiças sociais promovidas por meio da negação do direito de aprender, de acessar e produzir conhecimentos elaborados; traz a perspectiva de uma escola pública de qualidade; versa pela ampliação de oportunidades, tempos e espaços educativos; reflete no desenvolvimento de uma educação emancipatória.





1. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL



Educação Integral não é uma modalidade de ensino, refere-se a uma concepção de educação que pensa a formação humana a partir das diversas dimensões que nos compõem como sujeitos. A educação integral em tempo integral com atividades de cultura, esporte, lazer, direitos humanos, tecnologia educacional, meio ambiente e outras áreas, para além da ocupação do tempo, supostamente livre, das crianças, adolescentes e jovens, vem sendo apontada por professores e pesquisadores na área de educação como alternativa e aspiração da sociedade, com ampla repercussão na política e na mídia.

Trata-se de, a partir dos processos de reflexão e ação instituídos há muito em muitas escolas, avançar na qualificação do espaço escolar como espaço de conhecimentos e valores, como espaço no qual a vida transita em sua complexidade e inteireza, como espaço no qual cada estudante, com razão e emoção, possa conhecer e operar com a música, com as ciências, com as artes cênicas, com a matemática, com a literatura, onde cada um e todos em relação possam se humanizar e se singularizar entendendo o mundo e entendendo-se no mundo. (Jaqueline Moll).





É fundamental compreender que a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola é uma das estratégias que possibilitam a materialização da proposta de um currículo de Educação Integral, mas não a única. É essencial que a ampliação e organização do tempo integral seja consequência do projeto político-pedagógico e do currículo escolar, associados aos espaços dentro e fora da escola, dos materiais, da relação com os recursos e saberes do território, da escuta e da participação dos estudantes e comunidades escolares nos processos educativos e na gestão escolar.

Não é simples o processo de implantação, implementação e consolidação de uma proposta de educação integral que se afirma a partir da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, considerando o contexto da realidade da maioria das escolas públicas.

Esta educação plena é um direito humano, compõe o verdadeiro papel da escola à medida que o acesso e apropriação do conhecimento historicamente construído contribuem para formação de sujeitos críticos e capazes de perceber as injustiças produzidas pelo sistema de produção e seus impactos para humanidade, buscando a construção de uma outra sociedade. Neste sentido importa reconhecer:

1. **Direito humano fundamental:** A educação plena é reconhecida como um direito humano fundamental em diversas declarações e convenções internacionais. Ela não se limita apenas ao acesso à informação, mas também inclui a capacidade de compreender criticamente o mundo ao nosso redor e participar ativamente na sociedade.
2. **Formação de sujeitos críticos:** Através da educação plena, os indivíduos são capacitados a desenvolver habilidades críticas de pensamento, análise e avaliação. Isso lhes permite não apenas absorver conhecimento, mas também questionar, refletir e tomar decisões informadas sobre questões sociais, políticas e éticas.





3. Percepção das injustiças sociais: A educação plena capacita os alunos a reconhecerem e compreenderem as injustiças sociais presentes em suas comunidades e no mundo em geral. Eles aprendem a identificar as causas subjacentes dessas injustiças e a buscar maneiras de enfrentá-las de forma construtiva e eficaz.

4. Construção de uma sociedade mais justa: Ao desenvolver uma formação humanística os estudantes a perceberem e agirem contra as injustiças sociais, a educação plena contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

5. Impacto global: A educação plena não se limita apenas ao desenvolvimento individual, mas também tem um impacto significativo em nível global. Cidadãos educados são mais conscientes das questões globais, como pobreza, desigualdade, mudanças climáticas e direitos humanos, e estão melhor preparados para contribuir para soluções sustentáveis e colaborativas.

Portanto, a promoção da educação plena é essencial para garantir não apenas o desenvolvimento pessoal dos indivíduos, mas também para promover a justiça social, a igualdade e a paz em todo o mundo. A escola desempenha um papel fundamental nesse processo, fornecendo um ambiente propício para o aprendizado e o crescimento integral dos estudantes.





Você sabia?

Jaqueline Moll convida a refletir sobre alguns princípios que não podem se furtar da agenda da Educação Integral, entre eles: Educação Integral que reflita na permanência da estudante e do estudante, na sua aprendizagem e no sentido que essa aluna e esse aluno atribui à escola; aprendizagens significativas, de modo que as estudantes e os estudantes se compreendam no mundo, compreendam o mundo e nele se insiram plenamente, considerando aspectos relativos à cidadania, culturas e humanidade (MOLL, 2008). Para a estudiosa, essas questões colocam “[...] professores e gestores educacionais, na trilha deste debate como protagonistas [...]. Novidade que busca ancoragens no passado, reflexões rigorosas sobre o presente e projeções acerca do um futuro [...]” (MOLL, 2008, p. 16).





2. PRESSUPOSTOS LEGAIS:



CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Compreendida como luta histórica, a oferta da Educação Integral em Tempo Integral, enquanto Política Educacional, constitui proposta educativa prevista na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;





III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VI - garantia de padrão de qualidade.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17

(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos

os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela

Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de

2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)





ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



O Estatuto da Criança e do Adolescente– ECA (Lei 8.069) - prevê a necessidade de que todas as instâncias e segmentos compartilhem o compromisso de assegurar a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, reforçando a importância da união e do diálogo entre os familiares, a comunidade escolar, sociedade como todo e o poder público, em torno desse propósito. Dessa maneira, a proposta da Educação Integral em Jornada Ampliada permite a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para que sejam assegurados “direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 40).

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Da mesma forma, está prevista pelas políticas educacionais do Brasil e na Lei de Diretrizes Nacionais para Educação Básica, LDB 9.394/96, que em seu artigo 34, afirma que o ensino fundamental deve ter ao menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula e, de modo progressivo, o período de permanência na escola deve ser ampliado (BRASIL, 1996). Também no referido artigo, a LDB ressalta que o ensino será ministrado progressivamente em





tempo integral, conforme critério do sistema de ensino. Ainda, de acordo com a LDB, em relação à educação, em especial à educação escolar, preconiza-se: Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.3º.O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I –Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII –Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII –Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX –Garantia de padrão de qualidade;
- X - Valorização da experiência extraescolar;
- XI - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL,1996).

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional da Educação de 2014 a 2024, na lei 10.172/2001, que estabelece as Diretrizes do Ensino Fundamental, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto federal nº 6094) e na lei nº 11.494/07 que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da





Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Também foi de fundamental importância para a implementação dessa política o decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação. No Plano Nacional de Educação, em sua Meta 6, há a obrigatoriedade de oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Essa base legal e normativa orienta para a garantia do direito de aprender, do acesso e permanência escolar de crianças, adolescentes e jovens; considerando a ampliação da jornada escolar no âmbito da organização do trabalho pedagógico, mas não se refere, apenas, à questão de “tempo integral”, mas à formação integral do ser humano em suas diversas dimensões.



Você sabia?

O primeiro Plano Nacional de Educação, de 1962, elaborado por Anísio Teixeira, previa um rol de metas qualitativas para a Educação Básica, entre as quais a ampliação do tempo diário de permanência na escola e a reestruturação do currículo (TEIXEIRA, 1962).

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Plano Nacional de Educação, a meta 6 do nosso Plano Municipal de Educação compromete-se em: ***oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.*** Para tanto adotamos as seguintes estratégias:





Dessa forma, partindo do Relatório de Monitoramento do PME 2023 é possível observar que até o ano de 2023 a Educação Integral em Tempo Integral do município de Malhada ainda apresentava dados negativos, pois não ofertava esta concepção de ensino devido a fatores que envolvia desde a estrutura física da escola como a formação dos professores que atuariam neste cenário.

4.6.1 Quadro de Indicadores da Meta 06

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											Previsão da Meta
		0%	0%	0%	0%	Estável.	0%				Meta Alcançada
		Relatório de Linha de Base do INEP				Secretaria do Município	Relatório de Linha de Base do INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados.
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
		0%	0%	0%	0%	Estável.	0%				Meta Alcançada
		Relatório de Linha de Base do INEP				Secretaria do Município.	Relatório de Linha de Base do INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados

Em 2024 a Escola Municipal de Tempo Integral Paulo Freire compõe os dados numéricos de 10% da rede municipal no que diz o Indicador 6 A – Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral. No que se refere a rede Municipal 10% dos alunos são atendidos em 7 horas diárias em atividades escolares. São números ainda baixos, no entanto almejamos com a Política de Educação Integral em Tempo Integral implantada no município atingir patamares ainda maiores. Já em 2025 avançamos para 20% dos alunos atendidos pela Escola em Tempo Integral.

Para que o trabalho continue dando certo estamos buscando estratégias, tais como: garantir a oferta da educação básica pública em tempo integral com o apoio da união, através de atividades de acompanhamentos pedagógicos multidisciplinares culturais e esportivas, de forma que a





permanência dos alunos (as) na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante os 200 (duzentos) dias letivos com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola); criar meios para articular a escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos com equipamentos públicos como: centros comunitários, bibliotecas e praças; promover a reestruturação pedagógica da rede a partir do levantamento de necessidades e oportunidades para o desenvolvimento de uma educação integral e integrada, por meio de ações que ampliem espaço, tempo oportunidade escolar durante, no mínimo, sete horas, cinco dias por semana, considerando as especificidades culturais e linguísticas das comunidades e ampliar, em regime de colaboração com união e estado, escolas de ensino fundamental na área urbana e rural tendo em vista a implantação da educação em tempo integral (sete horas diárias, cinco dias por semana).

Dessa forma, o município de Malhada alça novos voos, delineia novas estratégias buscando um Ensino Integral em Tempo integral primando pela qualidade e equidade do processo pedagógico na sala.

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL



Em 2023, com o lançamento do Programa Escola em Tempo Integral, foi retomada a política de educação integral no âmbito nacional, por meio da **Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023**, o referido programa visa fomentar a criação





de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. O programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

O Programa Escola em Tempo Integral através da portaria do Ministério da Educação - MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, estabelece as diretrizes da educação integral em tempo integral, que orientam a política municipal de educação integral em tempo integral de Malhada, definidas pela no Art. 3. São diretrizes nacionais da educação integral em tempo integral:

- I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;
- II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
- III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
- IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
- V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;





VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;

IX - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;

X - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

XI - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;

XII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

XIII - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e





Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;

XIV - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;

XV - a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Médio e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;

XVI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

XVII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;

XVIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e

XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça,





sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

A educação integral se traduz como caminho potente para o desenvolvimento de processos educativos e garantia do direito de aprender. É hora de olhar para frente e reconhecer na escola, a instituição capaz de transformar e produzir tempos mais humanos e solidários.

Podemos entender a Educação Integral como grande guarda-chuva ou pano de fundo das intencionalidades pedagógicas. Desejamos, pois, desenvolver a formação integral humana com o objetivo de assegurar a proteção social e o direito de aprender em íntima relação com esportes, cultura, arte, acompanhamento pedagógico, tecnologia digital, direitos humanos, comunicação, meio ambiente, saúde e o mundo do trabalho; a partir do diálogo com o projeto político pedagógico e a proposta curricular da escola.

É no conjunto das leis acima destacadas que construímos na perspectiva legal, a nossa política municipal de educação integral em tempo integral.

3. DIAGNÓSTICO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: LEVANTAMENTO DE DADOS.



No processo de elaboração da proposta curricular a ser implementada pela escola na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, consideramos indispensável, a criação de um instrumento que nos auxiliasse na articulação e participação de professores, estudantes e famílias.

Dessa forma, elaboramos, aplicamos e analisamos posicionamentos e expectativas destas por meio de questionário estruturado e compartilhado no **google forms**. Dessa forma, participaram 15 professores, 38 estudantes e 95 familiares. Além dos gráficos abaixo destacados outras questões apresentadas





no formulário contribuíram para a implantação da proposta pedagógica para Escola Paulo Freire.

PROFESSORES E PROFESSORAS PARTICIPANTES DA PESQUISA: 15

Gráfico 1 – Refere-se a forma pela qual os professores e professoras da escola se autodeclaram.

AUTODECLARAÇÃO RACIAL
15 respostas

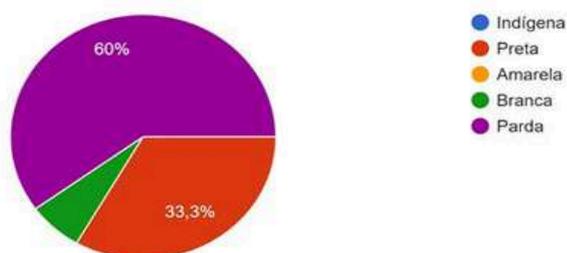


Gráfico 2 – Neste gráfico observa-se o nível de escolaridade dos docentes da Escola Paulo Freire, sendo que 80% possuem nível superior completo, 13,3% especialistas e 6,7% com nível superior incompleto.

FORMAÇÃO
15 respostas

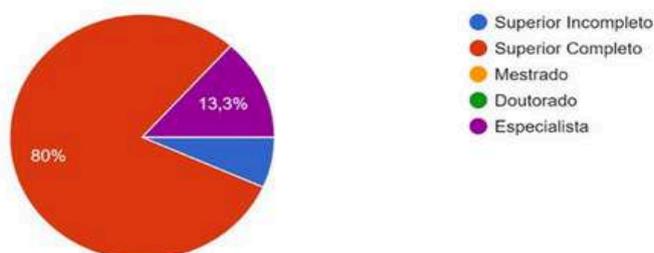




Gráfico 3 – Questionados sobre os pontos positivos da escola 86,7% dos docentes destacam o acolhimento e os professores como principais pontos positivos, seguidos de 73,3% que destacam os estudantes e o ensino/aprendizagem.

Na sua opinião, quais são os pontos fortes (positivos) da sua escola?

15 respostas

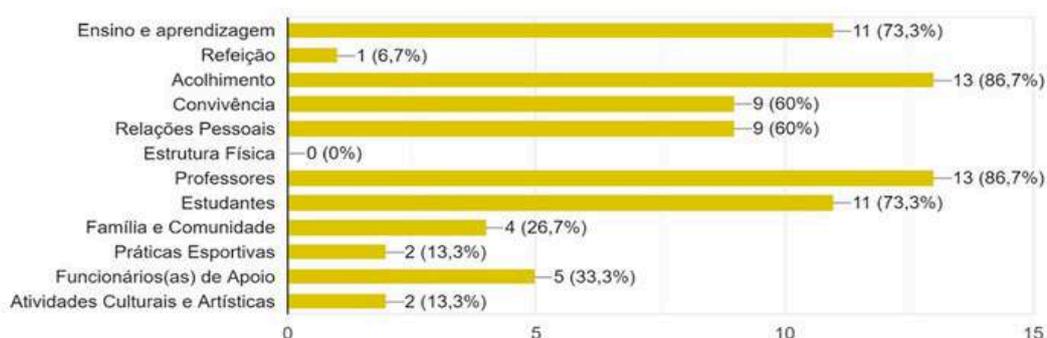


Gráfico 4 – Quanto aos pontos frágeis da escola 100% dos docentes destacam a estrutura física da escola como principal ponto negativo, seguidos de 53,3% que destacam a alimentação escolar. Importantes pontos de atenção.

Quais são os pontos que você considera mais frágeis (negativos) na sua escola?

15 respostas

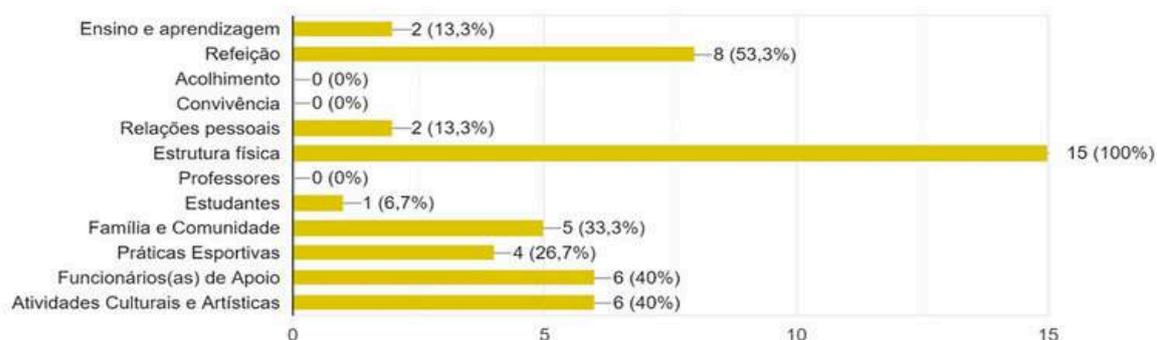




Gráfico 5– Sobre a formação para atuação na política municipal de educação integral, 73,3% dos professores declaram não ter passado por nenhuma formação sobre educação integral. Sendo assim importante a oferta de formação para os docentes da escola.

Você já participou de alguma formação voltada para educação integral?

15 respostas

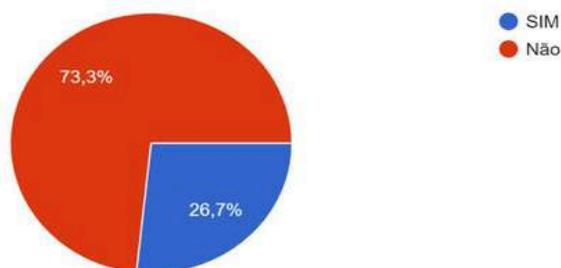


Gráfico 6 – Quanto a oferta da política de educação integral em tempo integral na escola 60% dos professores consideram imprescindível a realização de adequações na estrutura física e a oferta de formação. 33,3% apontam que a escola possui condições favoráveis.

Sobre a implantação de Política de Educação Integral em Tempo Integral na escola que você trabalha, qual a sua opinião?

15 respostas





ESTUDANTES PARTICIPANTES DA PESQUISA - 38

GRÁFICO 1 – refere-se a forma pela qual os estudantes se autodeclararam.

DE ACORDO COM OS MARCADORES DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL DO IBGE, COMO SE IDENTIFICA ?

38 respostas

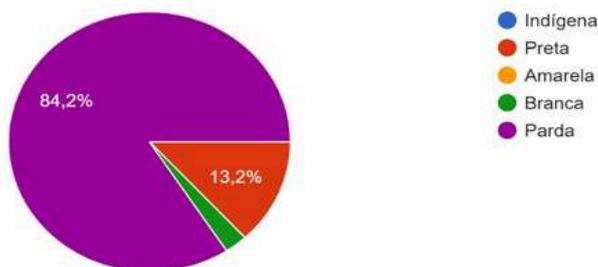


GRÁFICO 2 – Sobre os pontos positivos da escola 63,2% dos estudantes destacam a hora do recreio como principal ponto positivo, seguidos de 55,3% que destacam os estudantes e o ensino/aprendizagem e 52,6% que reconhecem os professores e professoras como pontos positivos.

O QUE VOCÊ MAIS GOSTA EM SUA ESCOLA? QUAIS PONTOS VOCÊ CONSIDERA POSITIVOS? ESCOLHA 3 DAS OPÇÕES ABAIXO:

38 respostas

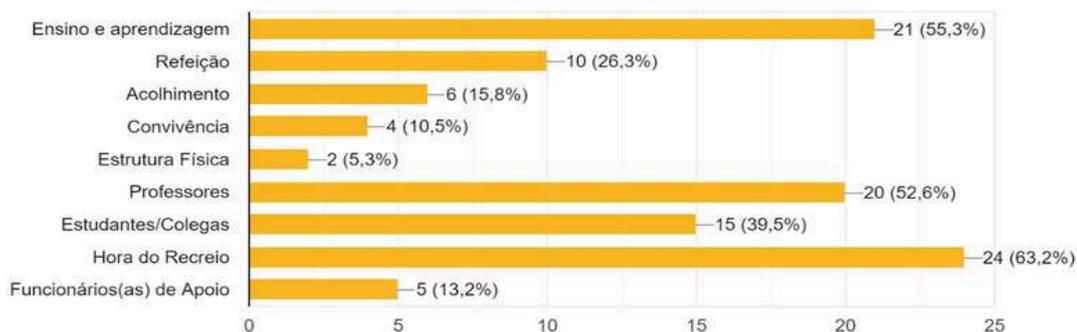




GRÁFICO 3 – Quanto aos pontos negativos da escola 57,9% dos estudantes destacam a estrutura física da escola como principal ponto negativo, seguidos de 34,2% que destacam a alimentação escolar como ponto negativo.

O QUE VOCÊ NÃO GOSTA EM SUA ESCOLA? QUAIS PONTOS VOCÊ CONSIDERA NEGATIVOS?

38 respostas

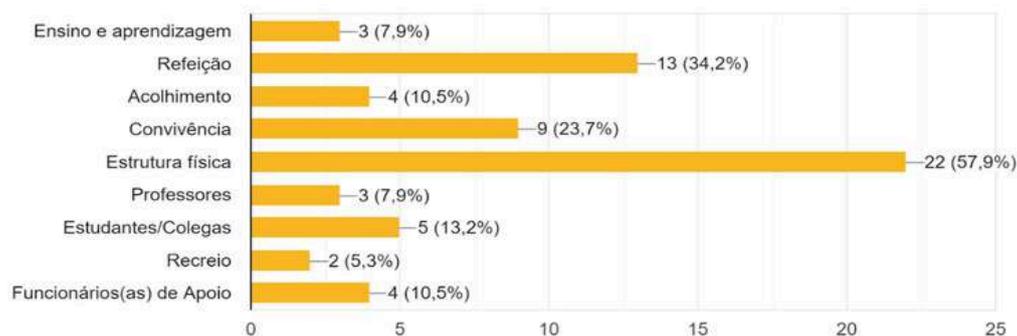


GRÁFICO 4 – Questionados sobre a alimentação escolar apenas 18,4% dizem aprovar a alimentação escolar sendo que 73,7% dos estudantes dizem que aprovam a alimentação escolar as vezes.

VOCÊ GOSTA DA ALIMENTAÇÃO QUE É SERVIDA NA ESCOLA?

38 respostas

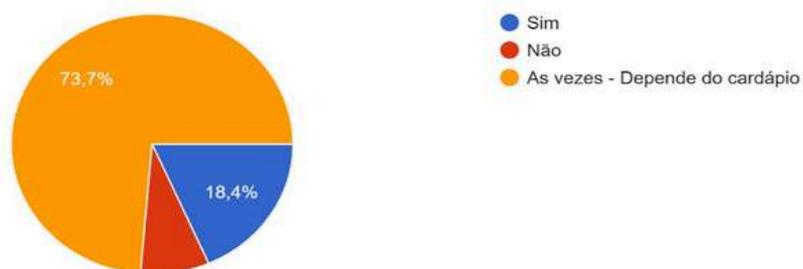




GRÁFICO 5 – Quanto as atividades que os estudantes gostariam que a escola ofertasse destacam-se os jogos e recreação, natação, música e dança.



GRÁFICO 6 – Sobre assumir outras tarefas além dos estudos, 5,3% dos estudantes dizem que trabalham com vendas e tomam conta de irmãos mais novos.

ALÉM DE ESTUDAR, VOCÊ EXERCE ALGUM TRABALHO?

38 respostas

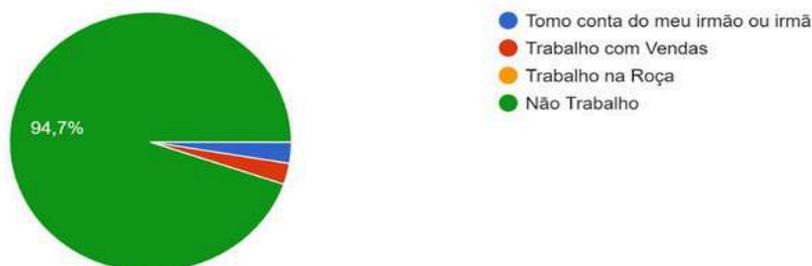
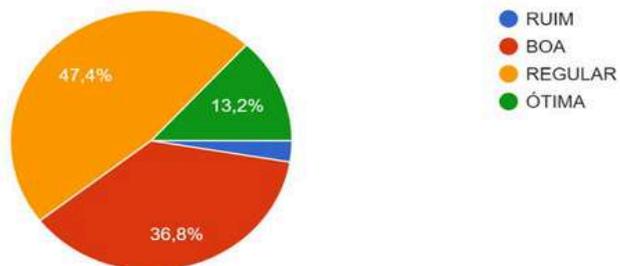




GRÁFICO 7 – O gráfico abaixo demonstra que 97,4% dos estudantes gostam da escola que estudam.

QUAL O CONCEITO QUE VOCÊ ATRIBUI A SUA ESCOLA HOJE?

38 respostas



FAMILIARES PARTICIPANTES DA PESQUISA NA ESCOLA - 95

GRÁFICO 1 – O gráfico abaixo apresenta o nível de escolaridade dos familiares responsáveis pelos estudantes da Escola Paulo Freire.

ESCOLARIDADE?

95 respostas





GRÁFICO 2 – O gráfico abaixo refere-se a forma pela qual os pais e responsáveis pelos estudantes da escola se autodeclaram.

DE ACORDO COM OS MARCADORES DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL DO IBGE, COMO VOCÊ SE IDENTIFICA ?

95 respostas

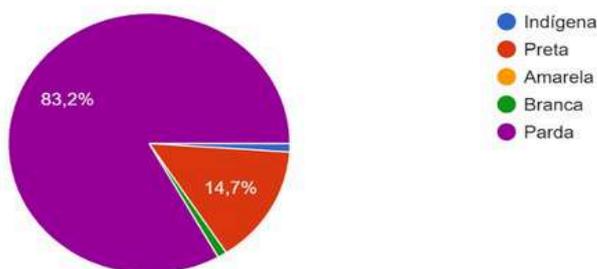


GRÁFICO 3 – Sobre os pontos positivos da escola 81,1% dos familiares destacam o ensino aprendizagem como principal ponto positivo, seguido de 49,5% que destacam o acolhimento e os professores como pontos positivos.

Na sua opinião, quais são os pontos fortes (positivos) da sua escola?

95 respostas

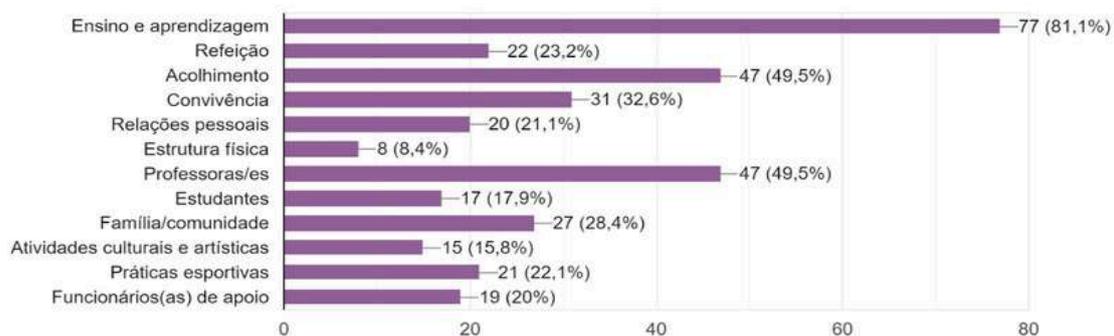




GRÁFICO 4 – quanto aos pontos negativos da escola 55,8% dos familiares destacam a estrutura física como principal ponto frágil da escola.

Quais são os pontos que você considera mais frágeis (negativos) na sua escola?

95 respostas

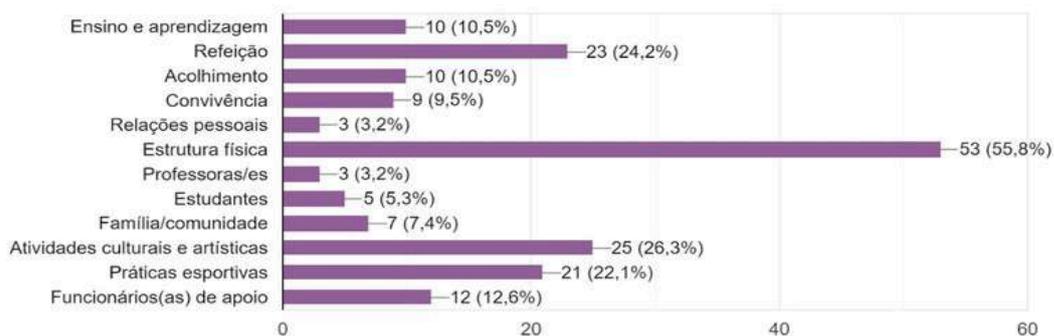


GRÁFICO 5 – Sobre as atividades que os familiares gostariam que fossem ofertadas pela escola, destacam-se: aulas de inglês, informática e teatro.

Escolha 3 atividades que a escola não oferece que você gostaria que fosse ofertada.

95 respostas

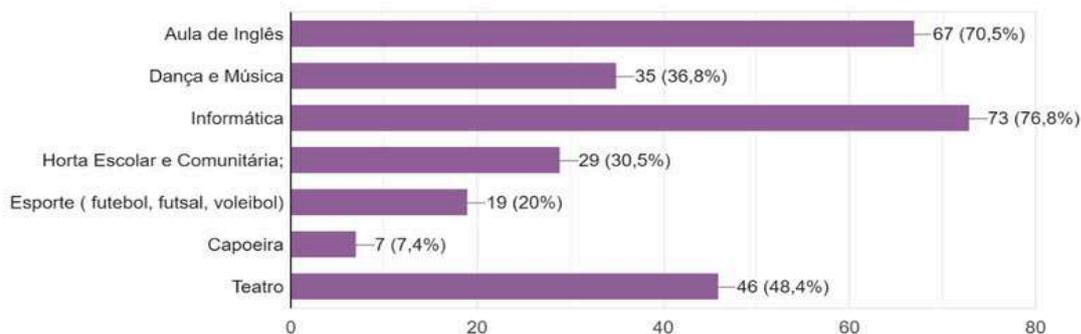
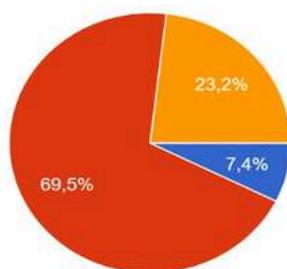




GRÁFICO 7 – Questionados sobre a implantação da política municipal de educação integral em tempo integral, 7,4% dos familiares declaram não serem favorável à proposta. 69,5% aprovam a proposta e 23,2% desejam conhecer melhor a proposta da escola.

A escola de Educação integral em tempo integral amplia o tempo do estudante na escola, amplia as oportunidades educativas, ou seja, a escola desen...a ser de educação integral em em tempo integral?
95 respostas



- Não gostaria que meu/minha filho ou filha estudasse em uma escola de educação integral em tempo integral
- Sim eu gostaria que meu/minha filho ou filha estudasse em uma escola de educação integral em tempo integral
- Não sei, quero entender como funciona para depois opinar.





4. EDUCAÇÃO INTEGRAL E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da **Educação em Tempo Integral**. Isso significa que na Educação em Tempo Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais. Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Uma construção de muitos fios condutores de expressivas significações para o desenvolvimento das pessoas pelo vies da educação e dos processos educativos.

Na elaboração do presente documento considera-se 4 (quatro) conceitos para a ampliação dos estudantes primando-o como Ser Humano: Experiência, saberes, Tessituras e diálogos.

Experiência.

Como algo que nos toca, nos afeta, nos constitui continuamente no e com o mundo (BONDÍA, 1998) como um processo eminentemente humano. Experiência traz, como sujeito alcançado e de humanidades. Uma humanização atravessada pela educação com experiência/sentido, singular e plural de maneira a ser vivenciada para que os outros aprendam com a experiência. E assim podemos ser transformados e transformadores por tais experiências, nos contextos da vida, de um dia para o outro, no transcurso do tempo pela praxis da nossa existência. A experiência fundamenta uma ordem epistemológica, uma ordem de construção de conhecimentos, portanto uma





ordem ética de **coma ser**, de coma **mediar**, e do coma **construir**. Desso forma, o sujeito na sua própria forma expressa produtivamente em forma de **saber**.



(Aula de literatura, momento de diálogos, interações e troca de experiência- Escola Municipal de Tempo Integral Paulo Freire).

Saber.

Tem valor do **saber da experiência**, pois tem a ver com a elaboração de sentidos. O saber da experiência é um saber que não pode separar-se do indivíduo concreto, dos contextos humanos, da sensibilidade do ser, da forma humana singular de ser e estar no mundo. O saber envolve a experiência viva do vivido, rica de sentidos e significados, de um conhecer a si e ao outro e em trocas, em aprendizagem, em autoformação, tecendo um processo educativo em fios trançados pelo currículo construído e tecido pela experiência.

Tessitura.

Ponto de confluência de saberes construídos para ser elo de interligação entre outros **"eus"** e **"nós"** e assim, ser sujeito em busca de um outro tempo, uma outra vida, de uma outra educação, uma praxis. A praxis do tecer a rede,





do provocar alterações, possibilidades de construção, de autoria de pensamentos.

Dialogo...

O dialogo

nos assegura a construção o coletivo da experiencia e dos saberes da experiencia. No dialogo prepondera as diferentes interações, conversas e indagações, reflexões sobre os nossos valores, sobre nossa vida, nosso conhecimento e nossas limitações; nossos desafios e potencialidades. Este processo e propiciador do desenvolvimento de nossas consciencias, e responsável por nosso desenvolvimento enquanto **seres humanos**.

O dialogo e um exercício que se estabelece com o mundo, que valoriza a fala das pessoas, a troca de saberes, que reconhece a todos como seres capazes de transformar e de transformar-se da mesma forma que o outro. O dialogo traz a perspectiva democrática, pois possibilita aprender com, e sobre as diferentes realidades (FREIRE, 2008). No dialogo se constrói a experiencia, se **tece o saber** coletivo. O dialogo com escuta passa a ocupar o centro da transformação.

Experiências, saberes, tessituras, dialogos! Juntas construímos e construiremos em rede nossas experiencias, trocaremos saberes, fortaleceremos dialogos e autorias num tempo/espaço rico de aprendizagens, sobretudo de formação humana.

Na persperctiva da Educação Integral em tempo Integral primando pela centralidade e autonomia do estudante a Secretaria Municipal de Educação de Malhada buscou parceria com Intersetoriedade, a Secretaria Municipal de Assistência Social, dessa forma o espaço escolar, bem como os espaços educativos disponíveis na cidade, tais como: praça beira rio, ginásio esportivo, biblioteca municipal, tem contribuído a momentos impares neste processo de ensino e aprendizagem das crianças.





Atividade realizada pela psicóloga Ítala Magalhães- CRAS do município de Malhada



Atividade realizada pela psicóloga Ítala Magalhães- CRAS do município de Malhada





Atividade realizada pela professora de dança Ruti Souza- CRAS do município de Malhada-Ba.

5. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO





No âmbito da proposta pedagógica da educação integral em tempo integral o planejamento pedagógico coletivo semanal constitui-se em estratégia fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem, maior integração entre pares e superação da fragmentação curricular. De acordo com a proposta de 4 dias de oito horas e trinta minutos com mais um dia da semana em 4 horas, o tempo de permanência do estudante na escola é igual a 38 horas, de forma que, a escola tem a reserva de um turno disponível, apenas para planejamento pedagógico que deverá acontecer de forma coletiva e partilhada envolvendo

Professores e Professoras, Educadores/as Sociais, Coordenadores Pedagógicos e Gestão Escolar para realização da gestão da aprendizagem.

O planejamento pedagógico é um elemento essencial para o sucesso do processo educativo, pois proporciona uma estrutura organizada que orienta o desenvolvimento das atividades escolares. Ao traçar um plano, professores, educadores sociais e coordenadores, podem alinhar suas práticas às diretrizes e propostas educativas do município, garantindo que os objetivos de ensino e aprendizagem sejam alcançados de maneira efetiva e coerente.

Os quadros de matrizes, com sua distribuição de saberes em áreas do conhecimento e componentes curriculares, desempenham um papel crucial nesse planejamento. Eles não apenas definem o que deve ser ensinado, mas também oferecem uma base comum que permite a construção de um currículo diversificado e contextualizado. Isso é fundamental para atender às necessidades dos alunos e para promover uma educação inclusiva e equitativa.

Além disso, um bom planejamento permite que os professores e professoras, reflitam sobre suas práticas, ajustem as abordagens de ensino de acordo com o perfil dos estudantes e integrem diferentes metodologias que favoreçam a aprendizagem significativa. A articulação entre teoria e prática, possibilitada por um planejamento bem elaborado, contribui para a formação integral dos alunos, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a vida em sociedade.





Por fim, o planejamento pedagógico não deve ser visto como um documento estático, mas como um processo dinâmico que pode e deve ser revisto e adaptado conforme as demandas e realidades da comunidade escolar.



(Momento de Planejamento Pedagógico – Escola Municipal de Tempo Integral Paulo Freire, Malhada-BA).

6. EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

6.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial Inclusiva na Educação Integral representa campo de abordagem fundamental para garantir uma educação de qualidade na perspectiva democrática e emancipatória. Fundamentada em princípios de equidade e inclusão, e suportada por teorias como a sociointeracionista de





Vygotsky, esta abordagem promove o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando suas individualidades e potencialidades.

Importa considerar que a implementação eficaz dessa proposta depende de políticas públicas adequadas, práticas pedagógicas inclusivas e formação contínua de professores, visando sempre a construção de um ambiente escolar mais justo e inclusivo para todos. Trabalhar com alunos com deficiência na Educação Integral exige compromisso, criatividade e uma abordagem centrada no aluno, garantindo que cada estudante tenha as mesmas oportunidades de aprender e desenvolver seu potencial em um ambiente inclusivo e acolhedor.

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Com base no que dispõe a Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) no seu Artigo 27 que diz: “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

Visando garantir o que está disposto na lei de inclusão propomos o plano de para Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva que visa orientar a rede municipal de ensino com ações para assegurar a inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, criando as condições efetivas nas classes comuns do sistema regular de ensino e nas salas de recursos multifuncionais, para inclusão destes alunos à vida escolar e, conseqüentemente, à vida social. Cabe destacar que segundo a Lei Nº 13.146, regulamenta no seu Artigo 2º que diz:





Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Dessa forma a Educação Inclusiva tem como pressuposto e defesa a concepção de que todos os alunos independentemente de suas habilidades, necessidades ou deficiências, devem ter acesso a uma educação de qualidade dentro do sistema regular de ensino.

Vale destacar que no Brasil, a Educação Especial Inclusiva é garantida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas específicas para a inclusão escolar, visando a garantia do acesso e permanência de alunos com NEE nas escolas regulares e a Políticas Públicas e Legislação Essas políticas públicas são fundamentais para a implementação efetiva da Educação Inclusiva.

O respeito e centralidade da Educação Especial Inclusiva na Educação Integral exigem práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os alunos. Isso inclui o uso de estratégias de ensino diferenciadas, como o ensino colaborativo, onde professores regulares e de educação especial trabalham juntos para planejar e executar atividades. O município de Malhada contempla de 13 salas de recursos multifuncionais, sendo duas dessas salas de recursos nas escolas que atendem o Tempo Integral. Conforme a autora Moll (2009), o debate sobre Educação Integral exige uma ampliação da visão sobre a escola, considerando que sua composição envolve uma rede de espaços sociais, sendo institucional ou não, mas que contribuem para a construção de comportamentos, juízos de valor, saberes e formas de ser e estar no mundo. Uma escola em que possa estar por mais tempo, em uma escola que não produza na ampliação do tempo, mais do mesmo, mas,





que avance para articulação com a comunidade, para educação em direitos humanos, para a educação e os diversos saberes a partir de situações significativas de leitura e escrita, arte e cultura, esporte e lazer. Uma escola que cumpra seu papel na produção do conhecimento a partir do desenvolvimento das diversas dimensões do sujeito.

A resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. regulamenta como deve ser a oferta do atendimento em seu Art. 5º “O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.”

Desta forma, em consonância com a Educação em Tempo Integral, os atendimentos aos estudantes serão ofertados com base no Art. 28 da lei 13.146 que diz: “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar”:

- Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu





pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

- Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
- Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;
- Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

6.2 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA





Para começar, se faz necessário compreender que a escola está inserida na sociedade, onde é refletido os problemas culturais, sociais e históricos. O racismo não estaria à parte, pois em nossas escolas é possível observarmos diversas situações em que se destacam atitudes racistas (seja de maneira consciente ou inconscientemente). Ao longo dos anos, com a luta do movimento negro foram surgindo iniciativas de combate de combate ao racismo nas escolas. Entre elas destaca-se a Lei 10.639/ 2003, que tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas de Educação Básica, Lei que provoca o âmbito educacional em sua plenitude a desenvolver uma prática antirracista, a sua negação é reflexo da resistência histórica acerca do racismo em nossa educação. Atualmente essa temática ganha nova força, a Política Municipal de Educação em Integral tem como pressuposto básico a inclusão e equidade, visa o enfrentamento das desigualdades sociais e todo tipo de violência, neste sentido não pode ser implementada sem abordar os debates sobre as questões étnicos raciais, de forma a combater um currículo eurocêntrico, o racismo, as desigualdades e promover uma política de reparação histórica com a população negra e indígena. Precisamos ampliar e fortalecer essa agenda no contexto escolar.

Considerando o período de escavidão do povo negro das mais perversas formas de opressão e marginalização ainda muito presente na realidade brasileira, acabamos por produzi uma sociedade, profundamente, racista e desigual. Assim, para debatermos o contexto histórico da população negra, é importante se debruçar sobre o contexto de lutas, que asseguram uma legislação antirracista na educação, o papel desempenhado pelo movimento negro.

A desigualdade de acesso a uma educação de qualidade, a falta de representatividade nos conteúdos curriculares, a violência racial e a discriminação sofrida por estudantes negros são questões que precisam ser





abordadas urgentemente. Além disso, a formação de professores muitas vezes carece de uma discussão crítica sobre raça e racismo, o que dificulta a criação de um ambiente escolar inclusivo e antirracista. É preciso questionar por que são os meninos e meninas pretas, maioria de desistentes, repetentes e que desistem de seguir os estudos?

Mas, afinal, o que seria uma educação antirracista? Gomes (2017) aponta uma perspectiva para uma educação que contemple um currículo afroreferenciado na memória histórica das lutas da população negra e atitudes e posturas de combate ao preconceito, discriminação e práticas racistas.

É por meio da educação que podemos fazer o enfrentamento ao racismo e assim começar a transformar essa realidade, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa. O papel da escola é essencial nesse processo, não apenas como um reflexo da sociedade, mas como um agente de mudança social. Está inserida nesse mesmo contexto. É fundamental compreendermos

que em uma sociedade racista, a educação precisa ser entendida enquanto um dos instrumentos que pode favorecer a discriminação racial, com a perpetuação das relações de dominação, surgidas no período da colonização e da escravidão, marcada até os dias atuais pela hegemonia cultural europeia e pela exclusão das heranças culturais africanas dos currículos escolares subtraindo do povo negro importantes elementos de etnicidade, autonomia social e cidadania.

Portanto, é imprescindível que a escola em sua prática contextualize sempre as potências humanas existentes no contexto escolar, pois para saber de onde viemos, precisamos mergulhar em nossa história e ancestralidade, a do coletivo de pessoas negras, entre outras subalternizadas, e, sobretudo, em nossa essência, nossas memórias, que formam um quadro individual e coletivo de resistência, empoderamento e esperar de um futuro mundo sem racismo. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, se ocupa do compromisso em articular práticas e ampliar espaços de debates e





formação objetivando uma educação que valorize e reconheça nossa história e nossa gente.

6.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conteúdos de Meio Ambiente serão integrados ao currículo através da transversalidade, pois serão tratados nas diversas áreas do conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, criar uma visão global e abrangente da questão ambiental, pois a Educação Ambiental deve estar presente em todas as disciplinas, perpassando seus conteúdos, como é educadores ambientais.

É preciso que o educador possa discutir esses conteúdos relacionados ao Meio ambiente no decorrer das suas aulas, para que os alunos consigam desenvolver e adotar durante o processo de desenvolvimento comportamentos ambientalmente correto, solidário, responsável, crítico e reflexivo. Ao lado dos aspectos cognitivos, a escola deverá dar prioridade, a construção de novos valores e posturas que possibilitem ao homem um convívio mais harmônico e respeitoso com o Planeta que o abriga. O meio ambiente, assim como os demais temas transversais representam uma proposta em busca desta meta e, talvez seja esse um dos grandes desafios da educação do terceiro milênio. A educação ambiental é, de fato, uma condição essencial para a preservação do planeta e, por extensão, para a sobrevivência da vida humana. Em um mundo cada vez mais afetado por problemas como as mudanças climáticas, a degradação ambiental e a perda da biodiversidade, é fundamental que as novas gerações compreendam a importância da relação harmoniosa entre o ser humano e a natureza.

A escola, nesse contexto, desempenha um papel central. É nela que se formam não apenas os conhecimentos acadêmicos, mas também valores e atitudes que moldam a maneira como os indivíduos interagem com o meio ambiente. Por meio de uma educação ambiental eficaz, os alunos podem





desenvolver uma consciência crítica sobre os impactos de suas ações, aprender sobre a sustentabilidade e adotar práticas que contribuem para a conservação dos recursos naturais.

Além disso, a escola pode promover projetos e atividades que envolvam a comunidade local, incentivando a participação ativa dos estudantes em ações de preservação e valorização do meio ambiente. Essa troca entre teoria e prática é crucial para que os jovens se tornem agentes de mudança, capazes de influenciar suas famílias e comunidades.

A educação ambiental na escola deve ser interdisciplinar, integrando conhecimentos de ciências, geografia, história, entre outras áreas, para proporcionar uma visão holística das questões ambientais. Dessa forma, a formação de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente se torna uma possibilidade concreta, garantindo não apenas a saúde do planeta, mas também a qualidade de vida das futuras gerações.

6.4 EDUCAÇÃO DIGITAL

Cultura Digital: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. Competência Geral da BNCC 05.

Partindo da premissa da Competência Geral da BNCC, relativa a “Cultura Digital é possível vislumbrar de um leque de informações que prevê a mobilização de práticas de linguagens, mídias e ferramentas digitais e engloba três dimensões:

Pensamento computacional: isto é, envolve as capacidades de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções, de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento de algoritmos;





Mundo digital: Compreende as aprendizagens relativas às formas de processar, transmitir e distribuir a informação de maneira segura e confiável em diferentes artefatos digitais – tanto físicos (computadores, celulares, tablets etc.) como virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados, entre outros) –, compreendendo a importância contemporânea de codificar, armazenar e proteger a informação; **Cultura digital:** Diz-nos respeito às aprendizagens voltadas a uma participação mais consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que supõe a compreensão dos impactos da revolução digital e dos avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, a construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, aos usos possíveis das diferentes tecnologias e aos conteúdos por elas veiculados, e, também, à fluência no uso da tecnologia digital para expressão de soluções e manifestações culturais de forma contextualizada e crítica.

Assim, na perspectiva de componente curricular bem como de forma transversal ao currículo do Ensino Fundamental Anos I e II, com o complemento da Computação, ampliando o acesso às habilidades digitais. A seguir apresentaremos as Competências Gerais da Computação:

COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPUTAÇÃO

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.
2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.





3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.
4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.
5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.
6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

“Com a sanção da lei nº 15.100/2025, como fica o ensino da Cultura Digital nas salas de aulas?”





A Lei é bem clara quanto a sua intencionalidade:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. § 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos

é permitido para fins

estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação. Art. 3º É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis

pessoais por

estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

- I - garantir a acessibilidade;
- II - garantir a inclusão;
- III - atender às condições de saúde dos estudantes;
- IV - garantir os direitos fundamentais.

Assim, a Lei Nº 15.100 de 13 de janeiro de 2025 regula a utilização de aparelhos eletrônicos por estudantes nos estabelecimentos de ensino da Educação Básica. Como já apresentado, essa lei busca equilibrar a necessidade de adaptação ao mundo digital com a proteção da saúde e do bem-estar dos(as) jovens, promovendo um ambiente escolar mais saudável e propício à aprendizagem. Esta é uma resposta a uma preocupação crescente em relação ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos portáteis no cotidiano de crianças e adolescentes impactando na saúde mental e no desempenho acadêmico dos(as) estudantes.





A Cultura Digital ganha destaque ao transformar a maneira como os estudantes interagem com o mundo. Este componente curricular não só estimula o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e digitais essenciais, mas também capacita os estudantes a se tornarem usuários críticos e conscientes das ferramentas e plataformas digitais que moldam a sociedade atual.

Ao trabalhar em projetos digitais, os alunos não apenas aprendem a utilizar ferramentas tecnológicas, mas também a expressar suas ideias de forma estética e funcional. Essas atividades promovem um aprendizado ativo, onde os estudantes se tornam protagonistas de seu processo de ensino-aprendizagem. A colaboração em projetos digitais fomenta o trabalho em equipe, a troca de conhecimentos e a construção conjunta de soluções criativas.

Além disso, a apreciação da estética e da funcionalidade dos meios digitais prepara os alunos para um mundo cada vez mais visual e interconectado, onde a comunicação e a expressão são mediadas por tecnologias. A Política Nacional de Educação Digital, portanto, visa não apenas a inclusão digital, mas também a formação de cidadãos críticos e criativos, capazes de navegar e contribuir de maneira significativa em um ambiente digital em constante evolução. Ao integrar a cultura digital ao currículo, as escolas podem proporcionar experiências de aprendizagem mais ricas e relevantes, preparando os estudantes para os desafios do futuro. Desenvolver ações no campo da computação/tecnologias educacionais no ensino fundamental, ampliando o acesso e instrumentalização, com equipamentos, laboratórios e material didático adequados, para estudantes e profissionais da educação, considerando a proposta curricular.

Currículo da Educação Integral em Tempo Integral inserir o Componente curricular: Tecnologia na Educação.

Fomentar o desenvolvimento da computação/ tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e oportunize a





melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas do mundo digital.

É importante frisar que na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental, a BNCC Computação traz o conceito de “**computação desplugada**”, que prevê o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias, e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

Ainda, é possível incorporar essa realidade ao utilizar ferramentas digitais como blogs, vlogs, memes, podcasts, entre outros, para promover a aprendizagem de forma dinâmica e interativa. Com a introdução da cultura digital, o papel do professor em Urandi se transforma, exigindo uma atuação mais ativa e criativa na incorporação das tecnologias digitais ao ensino. Plataformas como Google Classroom, Zoom e YouTube são algumas das ferramentas que podem ser utilizadas para enriquecer as aulas e promover a interatividade entre professores e alunos. Em resumo, a cultura digital, ao ser incorporada na educação de Malhada, pode potencializar o aprendizado, expandir horizontes e preparar os estudantes para os desafios do mundo digital.

6.5 CNCA – COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, lançado em junho de 2023 pelo Decreto nº 11.556/2023, com a grande meta: garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas até o 2º Ano do Ensino Fundamental. Já no ciclo do 3º ao 9º o CNCA assegurará a Recomposição das Aprendizagens, isto é garantir a leitura e a escrita as crianças que alguma maneira foram afetadas pela pandemia.





7 CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

De acordo com a Matriz Curricular, os componentes da Base Comum e da Parte Diversificada, preferencialmente, se disporão, alternadamente, na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada. A Base Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento a consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino, se organiza de acordo com os seguintes critérios:

É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais segundo a concepção de territórios. A Educação Infantil na Rede Municipal de Malhada será oferecida em:





I- Creches para crianças de 2 anos e até três anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

Maternal II - crianças com 2 anos a 2 e 11 meses;

Maternal III – crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses; II- Pré-Escola para as crianças de quatro até cinco anos e onze meses de idade, organizada da seguinte forma:

Jardim I- crianças com 4 anos a 4 e 11 meses;

Jardim II- crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses.

O horário de funcionamento da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Malhada é definido em:

I - turno parcial matutino – 7h30min às 11h30;

II - turno parcial vespertino - 13h às 17h;

III - tempo integral – 7h30min às 15h30min.

Os horários de início e término podem ser ajustados segundo as necessidades e demandas específicas de cada unidade escolar.

O currículo é organizado em Campos de Experiência, Direitos de aprendizagens, saberes e conhecimentos, devendo os profissionais fazer as adequações necessárias, mediante as singularidades de cada faixa etária. Os

Campos de experiência e os Direitos de Aprendizagens se articulam como eixos estruturantes para desenvolvimento dos saberes e formação integral da criança.

As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.





As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como elementos fundantes as interações e a brincadeira.

Os tempos pedagógicos devem ser organizados de acordo com o ritmo da turma e seu desenvolvimento. O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento, sem estabelecimento de tempo/hora aula pré-definido em minutos. Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos de Aprendizagem. Para fins de elucidação, fica expresso o quadro explicativo dos campos de experiência, direitos de aprendizagens, saberes e conhecimentos, abaixo especificado.

ENSINO FUNDAMENTAL

Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados por Eixos temáticos.

O funcionamento das escolas de Educação Integral em Tempo Integral, em turno único está organizado em 8 (oito) tempos pedagógicos.

O horário de atendimento das turmas do Ensino Fundamental, inicialmente, será das 07h30min às 15h30min, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 7h30min às 11h20 min.

O currículo composto pela Base Comum e Parte Diversificada leva em consideração uma abordagem pautada na formação omnilateral.

Os componentes curriculares obrigatórios que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados por eixos temáticos: Orientações de Estudo; Tecnologia e Computação, Experiências Matemáticas; Expressões Artísticas e Culturais; Atividades Esportivas e Literatura Juvenil. No Ensino Fundamental II os eixos temáticos: Educação Ambiental, Educação Antirracista, Tecnologia e Computação e Projeto de Vida. Conforme quadro de matriz curricular abaixo:





8 PROPOSTA CURRICULAR E QUADRO DE MATRIZ.

O horário de atendimento das turmas da Escola de Educação Integral em Tempo Integral, inicialmente, será das 7h30min às 15h30min, por um período de quatro dias semanais e um dia de período parcial das 7h30min às 11h30min.

O currículo composto pela Base Nacional Comum e Parte Diversificada leva em consideração uma abordagem pautada na formação humana integral.

A apropriação do conhecimento por meio do currículo deve articular conteúdos escolares e saberes populares.

Os componentes curriculares obrigatórios que compõem a Matriz do Ensino Fundamental estão organizados por áreas do conhecimento:

Os componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo estão organizados por macrocampos.

Os Eixos Temáticos da Parte Diversificada são: Orientação de Estudos, Práticas Esportivas, lazer e Expressões artísticas e Cultura; Literatura Infantil e Matemática, Tecnologia e Computação.

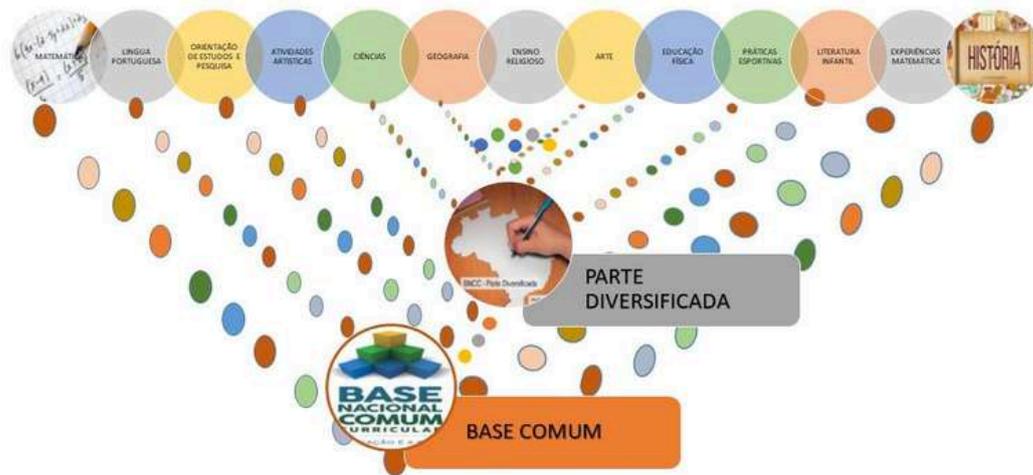
Os componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada preferencialmente, se disporão alternadamente na estrutura da rotina escolar, correspondendo ao turno único de forma articulada e integrada, construindo assim, um currículo integral.

A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são igualmente importantes e elementares para a formação do cidadão, não havendo hierarquia entre ambas, cabendo para o planejamento consulta aos documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.





MATRIZ CURRICULAR





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL





QUADRO DA PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixos Estruturantes		Educação Infantil - Integral					
Campos De Experiência	Direitos De Aprendizagem	Saberes e Conhecimentos	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		
			CARGA HORÁRIA SEMANAL				
			Maternal	Maternal Jardim	Jardim	Jardim	
				I	II	I	II
BASE COMUM CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações 	Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se	Linguagens e Atividades Artísticas	x	x	x	II x
			Experiências Matemática E Cultura Digital	x	x	x	x
			Identidade, Diversidade, Cultura e Sociedade.	x	x	x	x
			Movimento e Cultura Corporal.	x	x	x	x
			Natureza, Saúde e bem-estar.	x	x	x	
			CARGA HORÁRIA SEMANAL: Tempo				
PARCIAL 4 horas diárias – 20 h semanal – 200 dias letivos carga horária anual = 800 h			1.480	1.480	1.480	1.480	
TEMPO INTEGRAL 8 horas em quatro dias da semana e um dia de cinco horas diárias = 37 semanal 1.480 carga horária anual.							
Observação Carga Horária – O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento sem							
linearidade... Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos e desenvolvimento da Aprendizagem							





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL I





	Área	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
			CH ANUAL	AULAS SEMANAIS	CH ANUAL	AULAS SEMANAIS	CH ANUAL	AULAS SEMANAIS	CH ANUAL	AULAS SEMANAIS	CH ANUAL	AULAS SEMANAIS
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	240	6	240	6	240	6	240	6	240	6
		Arte	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
		Educação Física	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
	Matemática	Matemática	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5
	Ciências da Natureza	Ciências	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Ciências Humanas	História	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
		Geografia	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
			800	20	800	20	800	20	800	20	800	20
EIXOS TEMÁTICOS/COMPONENTES CURRICULARES PARTE DIVERSIFICADA												
Parte Diversificada	Orientações de Estudos e Pesquisas		160	4	160	4	160	4	160	4	160	4
	Práticas Esportivas		80	2	80	2	80	2	80	2	80	2
	Educação Digital		40	1	40	1	40	1	40	1	40	1
	Expressões Artísticas e Culturais		120	3	120	3	120	3	120	3	120	3
	Experiências Matemáticas		120	3	120	3	120	3	120	3	120	3
	Literatura infantil		120	3	120	3	120	3	120	3	120	3
	Carga Horária dos Eixos Temáticos		640	16	640	16	640	16	640	16	640	16
	CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL		1.440	36	1.440	36	1440	36	1.440	36	1.440	36





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)										
ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS							
BASE COMUM	Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
		Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6
Educação Física			2	80	2	80	2	80	2	80
Arte			2	80	2	80	2	80	2	80
Língua Inglesa			2	80	2	80	2	80	2	80
Matemática		Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
Ciências da Natureza		Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
Ciências Humanas		História	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Interculturalidade, Tradições Religiosas e Direitos Humanos	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA PARCIAL			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
AULAS SEMANAIS - PARTE DIVERSIFICADA										
DIVERSIFICADA	Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
	Acompanhamento Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Artes Integradoras	4	160	4	160	4	160	4	160
		Estudos Orientados	3	120	3	120	3	120	3	120
		Educação Digital	2	80	2	80	2	80	2	80
Esporte e Lazer	Inovação, Cultura e Esporte	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA DOS EIXOS TEMÁTICOS			11	440	11	440	11	440	11	440
CARGA HORÁRIA TOTAL			36	1440	36	1440	36	1440	36	1440





UNIDADE ESCOLAR:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Carga horária diária:





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL II





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)

ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS							
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH	
		BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240
Educação Física	2			80	2	80	2	80	2	80
Arte	2			80	2	80	2	80	2	80
Língua Inglesa	2			80	2	80	2	80	2	80
Matemática	Matemática		4	160	4	160	4	160	4	160
Ciências da Natureza	Ciências		3	120	3	120	3	120	3	120
Ciências Humanas	História		2	80	2	80	2	80	2	80
	Geografia		2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Interculturalidade, Tradições Religiosas e Direitos Humanos	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA PARCIAL		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	
AULAS SEMANAIS - PARTE DIVERSIFICADA										
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH	
		DIVERSIFICADA	Acompanhamento Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Artes Integradoras	4	160	4	160	4	160
Estudos Orientados	3			120	3	120	3	120	3	120
Educação Digital	2			80	2	80	2	80	2	80
Esporte e Lazer	Inovação, Cultura e Esporte		2	80	2	80	2		2	80
CARGA HORÁRIA DOS EIXOS TEMÁTICOS		11	440	11	440	11	440	11	440	
CARGA HORÁRIA TOTAL		36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)

ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS							
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH	
		BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240
Educação Física	2			80	2	80	2	80	2	80
Arte	2			80	2	80	2	80	2	80
Língua Inglesa	2			80	2	80	2	80	2	80
Matemática	Matemática		4	160	4	160	4	160	4	160
Ciências da Natureza	Ciências		3	120	3	120	3	120	3	120
Ciências Humanas	História		2	80	2	80	2	80	2	80
	Geografia		2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Interculturalidade, Tradições Religiosas e Direitos Humanos	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA PARCIAL		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	
AULAS SEMANAIS - PARTE DIVERSIFICADA										
Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH	
		DIVERSIFICADA	Acompanhamento Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Artes Integradoras	4	160	4	160	4	160
Estudos Orientados	3			120	3	120	3	120	3	120
Educação Digital	2			80	2	80	2	80	2	80
Esporte e Lazer	Inovação, Cultura e Esporte		2	80	2	80	2	80	2	80
CARGA HORÁRIA DOS EIXOS TEMÁTICOS		11	440	11	440	11	440	11	440	
CARGA HORÁRIA TOTAL		36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	





QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)

ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS							
BASE COMUM	Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
		Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6
Educação Física			2	80	2	80	2	80	2	80
Arte			2	80	2	80	2	80	2	80
Língua Inglesa			2	80	2	80	2	80	2	80
Matemática		Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
Ciências da Natureza		Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
Ciências Humanas		História	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Interculturalidade, Tradições Religiosas e Direitos Humanos	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA PARCIAL			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
AULAS SEMANAIS - PARTE DIVERSIFICADA										
DIVERSIFICADA	Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
	Acompanhamento Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Artes Integradoras	4	160	4	160	4	160	4	160
		Estudos Orientados	3	120	3	120	3	120	3	120
		Educação Digital	2	80	2	80	2	80	2	80
Esporte e Lazer	Inovação, Cultura e Esporte	2	80	2	80	2	80	2	80	
CARGA HORÁRIA DOS EIXOS TEMÁTICOS			11	440	11	440	11	440	11	440
CARGA HORÁRIA TOTAL			36	1440	36	1440	36	1440	36	1440





HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7:30 - 8:20	1	2	3	4	PLANEJAMENTO COLETIVO
8:20 - 9:10	5	6	7	8	
9:10 - 9:40					
9:20-10 10 -	9	10	11	12	
10:40 12h -	13	14	15	16	
13h 13h -	Almoço				
13:50 13:50-	17	18	19	20	21
14:40 14:40 -	22	23	24	25	26
15:30 15:30 -	27	28	29	30	31
16h 16 -					
16:50	32	33	34	35	36

9 Parte Diversificada do Currículo Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Educação Integral em Tempo Integral





9.1 - ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS E PESQUISAS



É um componente curricular estratégico, que compõe a parte diversificada do currículo, visa a construção de hábito diário para estudos e pesquisa, cabe a escola fazer a mediação da tarefa do dia, ou seja, a proposta é que o Professor/Educador Social solicite ao estudante a resolução da tarefa passada pela professora regente/de toda e qualquer disciplina, que consulte os conteúdos para responder as questões; por este motivo deve ser planejadas em pleno horário do dia letivo, uma hora/aula por dia. Corresponde a cuidar da construção de tempos de estudos entre os estudantes visando solucionar o “dever de casa”, considerando que nos dias em que estes estudantes permanecem o dia inteiro na escola, esta tarefa deve ser resolvida na escola. Na escola, é preciso vincular a aprendizagem com a importância desta na vida dos alunos. A partir do momento em que o aluno não enxerga a





utilidade dos conteúdos ensinados na escola, não se interessa em aprendê-lo. Esse fato é considerado por muitos professores como fracasso escolar, que, se analisarmos por outro lado, não é um fracasso real, uma vez que só quem almeja determinado objetivo pode fracassar em alcançá-lo. A tarefa de casa, ao ser desenvolvida na escola, em parceria com colegas, suporte de material didático e acompanhamento pedagógico produz efeito de grande relevância para o processo de desenvolvimento da aprendizagem atribuindo significados para formação do estudante.

As atividades deste componente objetivam o ensino de métodos de estudo que levem os estudantes a aprender de forma autônoma e independente, direcionando para o aprimoramento da leitura, interpretação e produção do conhecimento.

O aprender a ler e escrever, na sociedade contemporânea tem um valor muito maior do que apenas “ser alfabetizado”. Parte-se da hipótese de que, ao fazer uso da leitura e da escrita, o indivíduo transforma-se social, cultural, cognitiva e linguisticamente.

É preciso conscientizar os alunos de que a escrita é um instrumento de comunicação consigo e com os outros. Aqueles que não tiveram oportunidade de aprender a ler e a escrever, além de sofrerem preconceito e serem marginalizados, ainda têm de conviver com o não envolvimento em práticas sociais da escrita, importantes na vida contemporânea. Não ser capaz de ler livros, jornais, revistas, não saber redigir um ofício, requerimento ou declaração, nem conseguir preencher formulários ou ter dificuldades para escrever um telegrama, uma carta ou ainda não encontrar informações em uma lista telefônica, no contrato de trabalho, na conta de energia elétrica, em uma bula de remédio, tornam o ser humano perante a sociedade, marginalizado. Essas ações, que para os alfabetizados são fáceis de ser realizadas, para os não-alfabetizados tornam-se tarefa difícil e quase impossível. Desta forma esses indivíduos que desconhecem a leitura e a escrita passam a depender de outras pessoas, alfabetizadas, melhor reconhecidas dentro da sociedade. Ao considerar o fato de que o conteúdo de Português é fundamental na





orientação de estudo, sugere-se que o trabalho seja direcionado para o desenvolvimento do estudo, de forma a:

- Desenvolver o senso crítico, a autonomia e a criatividade;
- Utilizar tecnologias para socializar a leitura e a escrita;
- Produção textual e a oralidade.

9.2 PRÁTICAS ESPORTIVAS





As atividades ou práticas esportivas têm por finalidade desenvolver, entre os alunos, o interesse pelo esporte, estimulando a busca pela saúde física (corporal), pelo aprimoramento técnico e, ao mesmo tempo, pelo fortalecimento dos laços de amizade e coleguismo, sendo fundamental no processo educativo pois buscam aprimorar as competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas dos alunos. Várias modalidades são contempladas: basquetebol, futsal, futebol de campo, handebol, tênis de mesa, voleibol, voleibol em duplas, xadrez, atletismo e ginástica. Os benefícios do esporte para o indivíduo são inegáveis. Há um trabalho direto, por exemplo, com questões de autoconhecimento, autoestima e resolução de problemas. Isso porque a coordenação motora e as operações cerebrais cognitivas estão totalmente ligadas, como demonstra a ciência moderna. O esporte provoca inteligências que não só as do espaço/tempo, mas também as matemáticas e outras, também construídas com base na relação interpessoal em que se mantêm.

Aulas práticas envolvendo a cultura corporal, inclui a criação de uma brincadeira que envolva os fundamentos (passe, arremesso, saque etc.), jogos diversos e outros movimentos. Vale ressaltar que a aula deve ser adaptada para que todos participem, pois, o mais importante é a integração de todos. São atividades que devem ser articuladas com disciplina de Educação Física, bem como, ser acompanhada pela coordenação de esportes com o objetivo de orientar, apoiar e qualificar as atividades desenvolvidas na área dos esportes.

“Atividades Esportivas” correspondem às manifestações das categorias da Cultura de Movimento (Jogo, Esporte, Ginástica, Exercício, Dança e Luta), em situações de práticas escolares, por meio do processo de ensino aprendizagem, com a intervenção do professor especialista de Educação Física, visando a transmissão de conhecimentos relativos à aplicação pedagógica do movimento humano, de modo a possibilitar os alunos a inserção nessa Cultura de maneira a interagir, intervir e transformá-la.





9.3 EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS





especialmente, diretriz e que contemplem o ensinar/ aprender. Arte na escola de tempo integral requer a clareza de dois pontos fundamentais: arte é área de conhecimento humano, patrimônio histórico e cultural da humanidade; arte é linguagem, portanto, um sistema simbólico de representação.

O objeto de conhecimento da arte é o próprio universo da arte. O objeto de estudo da área é a linguagem, mais especificamente: Artes Visuais, Teatro, Dança e Música. Cada uma dessas linguagens artísticas nos oferece um novo olhar. As artes visuais, por meio das cores, formas, linhas, volumes, planos, texturas desperta uma leitura das imagens do mundo em que vivemos; a quantidade de movimentos do corpo que a linguagem da dança proporciona, mostram que os gestos exprimem emoções muitas vezes contidas.

Por sua vez, a **linguagem musical**, por meio de timbres, ritmos e melodias, permita manifestação da alegria, da tristeza, da revolta e do protesto.

No teatro, ao incorporar personagens da história antiga ou recente, abrem-se as portas do lúdico, da verdade muitas vezes camuflada, das histórias mal contadas, da poesia e dos sonhos.

Portanto, o acesso de alunos ao conhecimento sistematizado das diferentes linguagens possibilita interagir no mundo de uma forma diferenciada por meio de leituras múltiplas e diálogos críticos como universo que vive.

Levando-se em consideração que o aluno já percorre um processo de aquisição de conhecimento na articulação das quatro linguagens que integram a disciplina Artes no currículo básico, orientamos para que, nas oficinas curriculares artísticas, as linguagens sejam tratadas de maneira a desempenhar as **atividades de Dança, Música, Artes Visuais e Teatro, distribuídas de acordo com a necessidade da turma/ano.**

Articular o conhecer, apreciar e fazer arte nas quatro linguagens propostas pelas oficinas artísticas, selecionando conteúdos específicos de Artes Visuais, Teatro, Dança ou Música.

Produção em arte: o fazer artístico. É o próprio ato de criar, construir, produzir. São os momentos em que o educando desenha, pinta, entalha, cinzela, modela, recorta, cola, canta, toca um instrumento, compõe, atua,





dança, representa, constrói personagens, simboliza...

Esse processo de pensar/construir/fazer lúdico e estético inclui atos técnicos e inventivos de transformar, de produzir formas novas a partir da matéria oferecida pelo mundo da natureza e da cultura onde vive esse aluno.

É necessário pesquisar, experimentar incessantemente na busca do signo que representará a sua ideia.

Esse fazer é exclusivo de cada um, por isso mesmo cada produção artística tem a marca única de quem a fez, porque é a maneira particular de cada ser humano exteriorizar sua visão de mundo, sua forma de pensar e sentir a vida.

Arte é linguagem estética é o próprio ato de perceber, ler, analisar, interpretar, criticar, refletir sobre um texto sonoro, pictórico, visual, corporal. Supõe a decodificação dos signos das linguagens da arte, o estudo de seus elementos, sua composição, técnica, organização formal, qualidades, etc. É uma “conversa” entre o apreciador e a obra, onde estão presentes também a intuição, a imaginação, a percepção.

Além do fazer e do apreciar arte, é de fundamental importância a contextualização da obra de arte; todo o panorama social, político, histórico, cultural em que foi produzida; como ela se insere no momento de sua produção e como este momento se reflete nela. Pensar a arte como objeto de conhecimento. É a história da produção artística.

Além do conhecimento da história das artes: obras, autores, artistas, intérpretes, dramaturgos, coreógrafos, movimentos artísticos, estilos, gêneros, etc., esta reflexão sobre a arte inclui também o conhecimento específico de cada linguagem artística: seus elementos, regras de composição, estilos, técnicas, materiais, instrumentos...

Segundo as Diretrizes Curriculares, a presença das Artes, não deve ser entendida como meros passa tempos em que atividades de desenhar, colar, pintar, podemos ampliá-las de forma significativa fazendo a relação as atividades de corpo e movimento, importante para o desenvolvimento humano.

Artes Plásticas e Visuais: A arte da criança desde cedo, sofre





influência da cultura, seja por meio de materiais e suportes com que faz seus trabalhos, seja pelas imagens e atos de produção artística que observa na TV, em revistas, em gibis, rótulos, estampas, obras de arte, trabalhos artísticos de outros estudantes, etc.

Dança: Através da dança se aprende a noção de espaço, sequência, padronização e uma conscientização do próprio corpo. Desenvolver a musicalidade e a expressão corporal na educação infantil é muito importante não só para trabalhar atividades que envolvam a música, mas também para o conhecimento do seu corpo, de suas possibilidades e limitações especiais, corporais e espaciais.

A dança é uma forma de expressão que ajuda a pessoa a explorar seus sentimentos, além de adquirir autoconfiança, tolerância e apreço pelos outros.

A dança fomenta o interesse a outras culturas em outros países, ou regiões adquirindo compreensão histórica.

A dança desenvolve estímulos como:

- Tátil**– sentir os movimentos e seus benefícios para o corpo;
- Visual**– ver os movimentos e transformá-lo sem atos;
- Auditivo**– ouvir a música e dominar o seu ritmo;
- Afetivo**– emoções e sentimentos transpostos na coreografia;
- Cognitivo**– raciocínio, ritmo, coordenação;
- Motor**– esquema corporal, coordenação motora associada ao

equilíbrio e flexibilidade.

Música: O fazer musical é uma forma de comunicação e expressão que acontece por meio da improvisação, da composição e da interpretação. Improvisar é criar instantaneamente, orientando-se por alguns critérios pré-definidos, com grande margem a realizações aleatórias, não-determinadas. Compor é criar a partir das estruturas fixas e determinadas e interpretar é executar uma composição contando com a participação expressiva do intérprete.

Nessa faixa etária, a improvisação constitui-se numa das formas de atividade criativa. Os jogos de improvisação são ações intencionais que





possibilitam o exercício criativo de situações musicais e o desenvolvimento da comunicação por meio dessa linguagem.

Teatro: Trabalhar o teatro, proporciona aos alunos um conhecimento de mundo, tendo a função de trabalhar as vivências do cotidiano, desenvolver as habilidades cognitivas e psicomotoras, tornando esses seres críticos, portanto através do teatro é possível desenvolver a imaginação, momento lúdicos durante o processo de ensino-aprendizagem desenvolve a auto expressão por meio da arte cênica favorecendo a atenção, observação, imaginação e a criatividade. É uma forma de desenvolvimento da linguagem oral e expressão corporal, possibilitando a comunicação de ideias, gestos, pensamentos e intenções de diversas naturezas, influenciar o outro e estabelecer relações interpessoais.

9.4 LITERATURA INFANTIL





A ciranda de literatura infantil desempenha um papel crucial no processo de alfabetização e no desenvolvimento geral da criança. Neste sentido importa destacar:

1. Incentivo à Leitura: Através da ciranda de literatura, as crianças são expostas a uma variedade de histórias, poemas e textos, o que estimula o interesse pela leitura desde cedo. Esse contato frequente com materiais literários ajuda a desenvolver habilidades de leitura e compreensão.
2. Estímulo à Imaginação e Criatividade: As histórias e os personagens da literatura infantil proporcionam um mundo de imaginação e fantasia para as crianças explorarem. Isso não só enriquece seu vocabulário e linguagem, mas também desenvolve sua criatividade ao imaginar diferentes cenários e desfechos.
3. Desenvolvimento da Linguagem: A exposição a diferentes tipos de textos literários ajuda as crianças a expandir seu repertório linguístico. Elas aprendem novas palavras, estruturas de frases e modos de expressão que enriquecem sua capacidade de comunicação oral e escrita.
4. Promoção de Valores e Habilidades Sociais: Muitas histórias infantis transmitem valores morais e sociais importantes, como amizade, empatia, respeito e superação de desafios. Esses temas ajudam as crianças a desenvolver um senso de ética e entendimento das relações interpessoais.
5. Componente Curricular Integrado: A literatura infantil não apenas complementa, mas enriquece o currículo educacional, proporcionando uma abordagem integrada que combina aprendizado de língua e literatura com desenvolvimento pessoal e social.

Em resumo, a Literatura Infantil não só contribui para o desenvolvimento da alfabetização inicial das crianças, mas também as prepara para uma vida de





aprendizado contínuo, incentivando uma relação positiva e duradoura com a leitura e a escrita desde os primeiros anos de escolaridade.

9.5 EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICA



Constituindo nesta sequência mais um componente curricular que compõe a parte diversificada do currículo, **Experiências Matemáticas** possui dois tempos de aula e tem como pressuposto trabalhar conhecimentos matemáticos de forma lúdica e prática contextualizando o conteúdo teórico à vida cotidiana.

Visa aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias e práticas diversificadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematizações de jogos).





As atividades desenvolvidas no componente Experiências Matemáticas devem contribuir para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas. Priorizar fazer as atividades devem ser propostas em diferentes contextos, apresentando, tanto quanto possível, caráter lúdico e desafiador. Vamos destacar os pontos principais para garantir que as atividades propostas atinjam os objetivos desejados:

1. **Compreensão e Transformação do Mundo:** As atividades devem ser projetadas para mostrar aos estudantes como a Matemática é aplicável e relevante em diferentes aspectos da vida cotidiana e em diversas áreas do conhecimento.
2. **Caráter de Jogo Intelectual:** A Matemática envolve resolver problemas de maneira criativa e sistemática. As atividades devem ser estruturadas de forma a promover esse tipo de pensamento, incentivando o interesse, a curiosidade e o espírito investigativo dos estudantes.
3. **Diferentes Contextos:** É essencial que as atividades sejam apresentadas em contextos variados, relacionando a Matemática com outras disciplinas, situações do dia a dia e desafios do mundo real. Isso ajuda os alunos a perceberem a ubiquidade e a utilidade da Matemática.
4. **Caráter Lúdico e Desafiador:** Para manter o engajamento dos estudantes, as atividades devem ter um elemento de diversão e desafio. Isso pode ser alcançado através de jogos, problemas intrigantes, projetos práticos ou competições que estimulem a resolução de problemas de maneira criativa.





5. Desenvolvimento de Habilidades: As atividades devem ser estruturadas para desenvolver habilidades como raciocínio lógico, capacidade de análise, persistência na resolução de problemas e colaboração em equipe, quando aplicável.

Ao seguir esses princípios, os educadores podem criar um ambiente de aprendizado em que os estudantes não apenas compreendem os conceitos matemáticos, mas também desenvolvem habilidades e atitudes positivas em relação à Matemática, preparando-os para enfrentar desafios tanto acadêmicos quanto práticos em suas vidas futuras.

Durante as aulas destinadas às Experiências Matemáticas deve apostar em atividades dinâmicas que agucem a curiosidade e o raciocínio lógico, apostar em práticas que envolvam jogos, geometria, desenhos, organização de dados e resolução de problemas. Buscar desenvolver metodologias que incentivem o trabalho e estudos em equipe.

O ensino da Matemática é fundamental para o desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade, a apropriação da Matemática pelo aluno não pode limitar-se ao conhecimento formal de definições, de resultados e técnicas, ou até mesmo, de demonstrações. Mas é indispensável sim, que os conhecimentos tenham significado para ele, a partir de questões que lhes são colocadas e que saiba utilizá-las para resolver problemas.

10 EDUCAÇÃO INTEGRAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A concepção de avaliação da aprendizagem, tem como princípio a prática educativa, não podendo ser um momento estanque e pré-classificatório. Importante ter a aprendizagem como foco e a avaliação como processo que constrói, faz e refaz caminhos para aquisição e apropriação do conhecimento. A avaliação deve ser um processo permanente em que o professor deve transformar a escola em um espaço dinâmico e de produção, uma vez que a aprendizagem está sempre em movimento.





É fundamental o respeito, a valorização e o cuidado com o processo de desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, concebê-los como sujeito histórico e de direitos, reconhecer cada passo e cada avanço, segundo suas especificidades e potencialidades, pois, o estudante é o sujeito impar do processo de aprendizagem, através do resgate da sua autoestima e de seu contexto social.

A avaliação encaixa-se, perfeitamente, como um conjunto de atuações que tem a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, acontecendo contínua e sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído. Sendo assim, a avaliação permite ao professor perceber o quanto os alunos se aproximam ou não das expectativas de aprendizagem em determinados momentos da escolaridade, em função da intervenção pedagógica realizada e, é imprescindível que estejam relacionadas com as oportunidades oferecidas.

A avaliação possui um papel muito importante no processo de ensino e aprendizagem, pois a sua responsabilidade está justamente em definir o futuro do aluno, apoiando-se em uma ampla diversidade de aspectos, em instrumentos variados e em conhecimentos do contexto de vida deles. Nesse contexto, a avaliação deve ocorrer sistematicamente, inclusive, durante todo processo de ensino e aprendizagem e não somente após o fechamento de etapas de trabalho, como acontece normalmente. Neste sentido quatro dimensões qualitativas norteiam a dinâmica da avaliação da aprendizagem, a saber: processual, emancipatória, contínua e investigativa.

A avaliação qualitativa mensura as aprendizagens construídas pelos estudantes, traduzidas por notas e/ou conceitos. Logo, a nota e/ou conceitos são a tradução da aprendizagem escolar (aprendizagem = nota/conceito).

DIMENSÕES compreende-se como dimensões da avaliação: A dimensão qualitativa como processual, emancipatória, contínua e investigativa.

a). Processual, por acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens durante a trajetória escolar do estudante;





- b). Emancipatória, por fortalecer o desenvolvimento da aprendizagem de maneira crítica, tendo consciência dos conhecimentos construídos e por construir;
- c). Contínua, por acontecer durante todo processo de ensino e aprendizagem;
- d). Investigativa, por possuir caráter diagnóstico, investigando os conhecimentos por construir por parte do estudante e os meios didáticos que levem a superação das fragilidades identificadas. A dimensão qualitativa mensura as aprendizagens construídas pelos estudantes, traduzidas por notas e/ou conceitos. Logo, a nota e/ou conceitos são a tradução da aprendizagem escolar (aprendizagem = nota/conceito).

9. PROMOÇÃO À SAÚDE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



“A gente não quer só comida”.

A alimentação é um dos pilares no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental





para o desenvolvimento integral de todos indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.

Na escola o estudante tem a oportunidade de alimentar-se, bem como diversificar seus hábitos alimentares. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, respeitando cada especificidade, sobretudo, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. Bem como, também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos.

Seguindo a recomendação de energia diária, o PNAE utiliza os valores de referência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), de 2001. De 6 a 10 anos(...), aqui especificamente a faixa etária atendida na Escola Municipal Paulo Freire.

Ainda, baseado na resolução 26 de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar), as unidades escolares que atuam em período integral devem atender, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias das crianças e adolescentes, distribuídas em pelo menos três refeições.

O artigo 14 da mesma resolução traz diretrizes de como deve ser planejado o cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região.

Portanto, o município de Malhada prima como fundamental que a nutricionista considere fatores como faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos, além de realizar testes de aceitabilidade com os estudantes ofertando alimentos que em alguns casos são do próprio contexto do estudante.





Alimentação e Aprendizagem, união de sucesso.

A alimentação é um importante momento no ensino e aprendizagem podendo ser considerado uma extensão da proposta pedagógica cotidiana. Para tanto, além de orientação, a formação dos hábitos alimentares saudáveis deve buscar o diálogo com os valores culturais, sociais e afetivos, além dos emocionais e comportamentais a cada proposta de mudança, somando ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Para tanto, é de suma que o tema deve esteja presente transversalmente no currículo, sendo refletido no momento da alimentação, uma vez que as aprendizagens vão incidir diretamente na escolha dos alunos. É uma maneira de fortalecer a autonomia, o pensamento sobre a importância “de variar a composição do prato”, sobretudo a refletir sobre o desperdício dos alimentos.

A Escola Municipal Paulo Freire, bem como todas as unidades da rede municipal de ensino de Malhada embora tenham a liberdade para definir como utilizar suas experiências no âmbito da alimentação escolar, há um trabalho orientado para a autonomia na rede de ensino.

Algumas estratégias foram utilizadas para potencializar a autonomia e direito de escolha dos estudantes. Um questionário aberto via google forms foi realizado visando um incentivo de fazer escolhas saudáveis e dessa forma apoiando a nutricionista do Setor Municipal de Alimentação Escolar na organização e direção no processo de elaboração do cardápio para que não ocorra desequilíbrio no refeitório.

Fonte de Referências:

BRASIL.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 2/2022 Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2022. Acesso em 14 de abril de 2025.

BRASIL. Lei nº 15.100, de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jan. 2025. ISSN 1677-7042. Nº 9. Acesso





em 18 de fevereiro de 2025. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.100-de-14-de-abril-de-2025-606772935>

FREIRE, Paulo. **A Importancia do Ato de Ler**. Em tres artigos que se completam. 32° ed. Sao Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Pedagogic da Autonomia**: saberes necessaryes a pratica educativa. Sao Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. **Pedagogia dos sonhos possiveis**. Sao Paulo: Editora UNESP, 2001.

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/25681/1/RC11012023.pdf>, acesso em 14 de abril de 2025.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, ante o Edital de CONCORRÊNCIA N° 006/2025 – **ADJUDICA** o objeto da licitação **Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no distrito de Canabrava, Malhada/BA – FNDE – Creche Tipo 2, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 961019/2024; Obras/Serviços discriminados no Edital CO 006/2025, tendo como vencedor o Licitante: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74.**

Valor do Objeto Adjudicado: **R\$ 3.129.000,00 (Três milhões, cento e vinte e nove mil reais).**

Malhada, 01 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D042/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D042/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa contratação da empresa **MIKAEL MAIKON DE JESUS ALVES, inscrito com CNPJ n° 39.714.717/0001-30, situada na Rua Governador Juraci Magalhães, N°039, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetitê- Ba**, representado pelo proprietário o Sr° Mikael Maikon de Jesus Alves, Agrimensor com registro no CFT: N° 0626432359-4, Rg:418020954 SSP/SP e CPF:062.643.235946, **para a Execução de serviços de Levantamento Topográfico cadastral georreferenciado de uma área situada no município de Malhada;** Conforme Dispensa de Licitação n°. D042/2025.

Valor Global Adjudicado: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2025**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133, de 2021, Decretos Municipais n° 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025**, tendo como objeto a **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedor a Licitante:

59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO
CNPJ sob o n° 59.620.791/0001-03.

LINHA 01: R\$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. **006/2025**.

Objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no distrito de Canabrava, Malhada/BA – FNDE – Creche Tipo 2, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 961019/2024.

Licitante Vencedor:

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF N° 18.972.352/0001-74.

Valor Global: **R\$ 3.129.000,00 (Três milhões, cento e vinte e nove mil reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada, 01 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025**, a fim de que o mesmo seja **homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO
CNPJ sob o nº 59.620.791/0001-03.

LINHA 01: R\$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 01 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D042/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **MIKAEL MAIKON DE JESUS ALVES, inscrito com CNPJ nº 39.714.717/0001-30, situada na Rua Governador Juraci Magalhães, N°039, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetité- Ba**, representado pelo proprietário o Sr° Mikael Maikon de Jesus Alves, Agrimensor com registro no CFT: N° 0626432359-4, Rg:418020954 SSP/SP e CPF:062.643.235946, **para a Execução de serviços de Levantamento Topográfico cadastral georreferenciado de uma área situada no município de Malhada**; Conforme Dispensa de Licitação nº. D042/2025.

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE DISPENSA D043/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **SILVEIRA & SANTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrito com CNPJ nº **35.278.957/0001-89**, situada na Rua Rui Barbosa, N°415, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetité- Ba, representado pelo proprietário o Srº Hugo Jeferson Soares Silveira, Engenheiro Civil com registro nacional N° 0516647180, Rg:1391047478 SSP/BA e CPF: 054.381.505-67, para a **Serviços de treinamento da equipe técnica, gestão da usina, acompanhamento técnico dos processos de usinagem, inspeção e análise da massa asfáltica produzida na usina de pré-misturado à frio do município de Malhada e acompanhamento e ateste técnico da qualidade da massa asfáltica por meio de relatório, descritivo e fotográfico**; Conforme Dispensa de Licitação nº. D043/2025.

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN095/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS, CNPJ (MF) nº 16.921.763/0001-05**, sediada na Rua São Geraldo, nº6958, CEP: 46.445-000, Bairro São Geraldo, Carinhanha- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Diego Dos Santos Martins, inscrito com RG: 13.562.575-00 SSP BA e CPF: 040.350.695-66, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista RONY COSTA durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN095/2025.

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D043/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D043/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa contratação da empresa **SILVEIRA & SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrito com CNPJ n° 35.278.957/0001-89, situada na Rua Rui Barbosa, N°415, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetitê- Ba, representado pelo proprietário o Sr° Hugo Jeferson Soares Silveira, Engenheiro Civil com registro nacional N° 0516647180, Rg:1391047478 SSP/BA e CPF: 054.381.505-67, para a Serviços de treinamento da equipe técnica, gestão da usina, acompanhamento técnico dos processos de usinagem, inspeção e análise da massa asfáltica produzida na usina de pré-misturado à frio do município de Malhada e acompanhamento e ateste técnico da qualidade da massa asfáltica por meio de relatório, descritivo e fotográfico; Conforme Dispensa de Licitação n°. D043/2025.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN095/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN095/2025 – **ADJUDICA a empresa 16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS, CNPJ (MF) nº 16.921.763/0001-05, sediada na Rua São Geraldo, nº6958, CEP: 46.445-000, Bairro São Geraldo, Carinhanha- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Diego Dos Santos Martins, inscrito com RG: 13.562.575-00 SSP BA e CPF: 040.350.695-66, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista RONY COSTA durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 01 de julho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D042/2025**.

Objeto: **Execução de serviços de Levantamento Topográfico cadastral georreferenciado de uma área situada no município de Malhada.**

Licitante:

MIKAEL MAIKON DE JESUS ALVES

CNPJ nº 39.714.717/0001-30

Valor do Global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D043/2025**.

Objeto: **Serviços de treinamento da equipe técnica, gestão da usina, acompanhamento técnico dos processos de usinagem, inspeção e análise da massa asfáltica produzida na usina de pré-misturado à frio do município de Malhada e acompanhamento e ateste técnico da qualidade da massa asfáltica por meio de relatório, descritivo e fotográfico.**

Licitante:

SILVEIRA & SANTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.278.957/0001-89

Valor do Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN095/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista RONY COSTA durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.

Licitante:

16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS

CNPJ (MF) nº 16.921.763/0001-05

Valor do Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15.

CONTRATADO: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, N° 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade N° 07065218121 SSP-BA, CPF N° 059.294.735-10.

OBJETO: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no distrito de Canabrava, Malhada/BA – FNDE – Creche Tipo 2, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 961019/2024;

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº. CO006/2025.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.129.000,00 (Três milhões, cento e vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2025 a 01 de março de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	1.004- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS
ELEMENTO	4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Malhada - Bahia, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 59.620.791 ANACLETO MARTINS LEÃO, CNPJ sob o nº 59.620.791/0001-03, com sede na Comunidade de Serra de João Alves II , nº39 , Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada – Bahia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE018/2025

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOÇÃO

Malhada, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 16.921.763 DIEGO DOS SANTOS MARTINS, CNPJ (MF) nº 16.921.763/0001-05, sediada na Rua São Geraldo, nº6958, CEP: 46.445-000, Bairro São Geraldo, Carinhanha- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Diego Dos Santos Martins, inscrito com RG: 13.562.575-00 SSP BA e CPF: 040.350.695-66.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista RONY COSTA durante os Festejos de Santa Izabel na comunidade de Ilha de Zezé no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN095/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de julho à 01 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MIKAEL MAIKON DE JESUS ALVES, inscrito com CNPJ nº 39.714.717/0001-30, situada na Rua Governador Juraci Magalhães, Nº039, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetité- Ba, representado pelo proprietário o Srº Mikael Maikon de Jesus Alves, Agrimensor com registro no CFT: Nº 0626432359-4, Rg:418020954 SSP/SP e CPF:062.643.235946.

Objeto: Execução de serviços de Levantamento Topográfico cadastral georreferenciado de uma área situada no município de Malhada

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D042/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: SILVEIRA & SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrito com CNPJ nº 35.278.957/0001-89, situada na Rua Rui Barbosa, Nº415, Bairro Centro, CEP: 46.400-000, Caetité- Ba, representado pelo proprietário o Srº Hugo Jeferson Soares Silveira, Engenheiro Civil com registro nacional Nº 0516647180, Rg:1391047478 SSP/BA e CPF: 054.381.505-67.

Objeto: Serviços de treinamento da equipe técnica, gestão da usina, acompanhamento técnico dos processos de usinagem, inspeção e análise da massa asfáltica produzida na usina de pré-misturado à frio do município de Malhada e acompanhamento e ateste técnico da qualidade da massa asfáltica por meio de relatório, descritivo e fotográfico.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D043/2025

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 01 de julho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F1A4-BA1B-A5D3-1B64-09C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1A4-BA1B-A5D3-1B64-09C8



Hash do Documento

8783e42a99f29101c66228bd398fedf4d643187245e67421822e9e45280cb95c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2025 18:21 UTC-03:00